

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro de 2014

Região Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em setembro de 2014 foram concedidos 99.797 benefícios em toda a Região Sul, no valor total de R\$ 104,38 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 7,08% e o valor desses benefícios aumentou em 7,42%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2014 foram 5,6 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 5,29 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de setembro de 2014, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Sul atingiu a marca de R\$ 3,34 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 2,15%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIÃO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	
Unidades da Federação	3
Área (km2 mil)	576,3
Quantidade de Municípios	1.188

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
622.254,6	31.422,5	5,05	43.933,6	7,06

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	setembro/2014			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	99.797	104.378	511.348	540.108
Urbana	85.793	94.236	416.878	471.622
Rural	14.004	10.142	94.470	68.487

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	setembro/2014			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.609.672	5.290.175	31.850.478	29.568.865
Urbana	4.060.550	4.243.477	22.654.283	23.628.373
Rural	1.549.122	1.046.698	9.196.195	5.940.492

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	setembro/2014	
	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	3.343.558	23.813.247
Empresas ou Equiparados	3.142.888	22.374.614
Contribuintes Individuais	142.008	993.025
Outros	58.663	445.608

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	28.052.511
Urbana	23.892.068
Rural	4.160.443
População Economicamente Ativa	15.491.601
Ocupada	14.836.325
Desocupada	655.276
População Não Economicamente Ativa	9.003.604
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	14.836.325
Empregados	9.307.492
Com carteira de trabalho assinada	6.666.634
Funcionários públicos estatutários e militares	967.126
Outros e sem declaração	1.673.732
Trabalhador Doméstico	878.637
Com carteira de trabalho assinada	281.359
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	597.278
Conta Própria	2.923.108
Empregador	694.491
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	509.667
Não remunerados	522.930
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	10.189.855

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	27.194.714	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.852.210	14,2
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	7.548.017	27,8
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	3.695.807	13,6

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO SUL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	4.060.550	72,4	22.654.283	71,1	17,92	4.243.477	80,2	23.628.373	79,9	17,96
Rural	1.549.122	27,6	9.196.195	28,9	16,85	1.046.698	19,8	5.940.492	20,1	17,62
Total	5.609.672	100,0	31.850.478	100,0	17,61	5.290.175	100,0	29.568.865	100,0	17,89

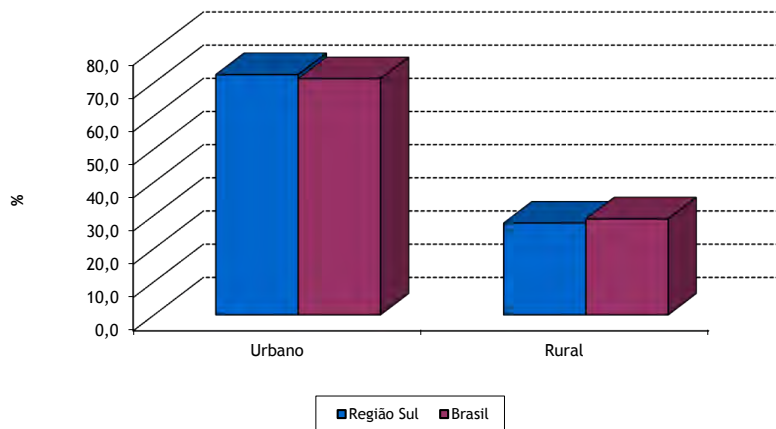
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	3.308.748	66,4	17.770.587	66,6	18,62	3.323.019	69,0	17.659.994	68,7	18,82
Idade	1.540.423	30,9	9.410.572	35,2	16,37	1.153.187	23,9	6.831.755	26,6	16,88
Invalidez	575.394	11,5	3.161.242	11,8	18,20	524.459	10,9	2.880.868	11,2	18,20
Tempo de Contribuição	1.192.931	23,9	5.198.773	19,5	22,95	1.645.373	34,2	7.947.371	30,9	20,70
Auxílio-Doença	351.530	7,1	1.473.446	5,5	23,86	351.549	7,3	1.527.837	5,9	23,01
Outros	1.324.245	26,6	7.456.405	27,9	17,76	1.141.821	23,7	6.519.681	25,4	17,51
Total	4.984.523	100,0	26.700.438	100,0	18,67	4.816.389	100,0	25.707.511	100,0	18,74

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	4.984.523	88,9	26.700.438	83,8	18,67	4.816.389	91,0	25.707.511	86,9	18,74
Acidentário	170.644	3,0	856.023	2,7	19,93	144.844	2,7	742.724	2,5	19,50
Assistencial	453.423	8,1	4.270.661	13,4	10,62	327.383	6,2	3.085.076	10,4	10,61
EPU	1.082	0,0	23.356	0,1	4,63	1.560	0,0	33.554	0,1	4,65
Total	5.609.672	100,0	31.850.478	100,0	17,61	5.290.175	100,0	29.568.865	100,0	17,89

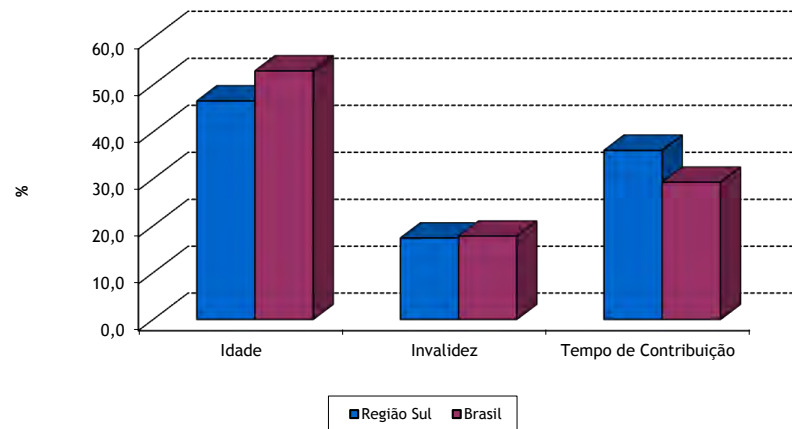
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em setembro/2014					Acumulado em 2014				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	3.142.888	94,0	22.374.614	94,0	14,05	27.832.730	93,2	20.185.908	93,4	137,88
Contribuinte Individual	142.008	4,2	993.025	4,2	14,30	1.231.725	4,1	753.489	3,5	163,47
Outros	58.663	1,8	445.608	1,9	13,16	798.541	2,7	675.221	3,1	118,26
Total	3.343.558	100,0	23.813.247	100,0	14,04	29.862.996	100,0	21.614.618	100,0	138,16

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

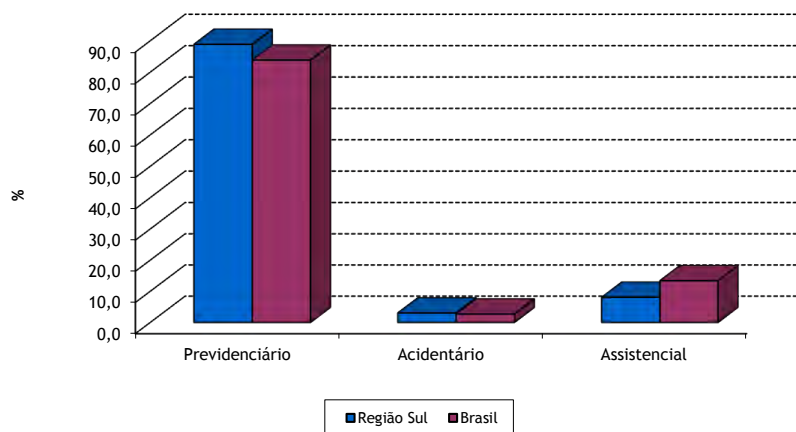
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



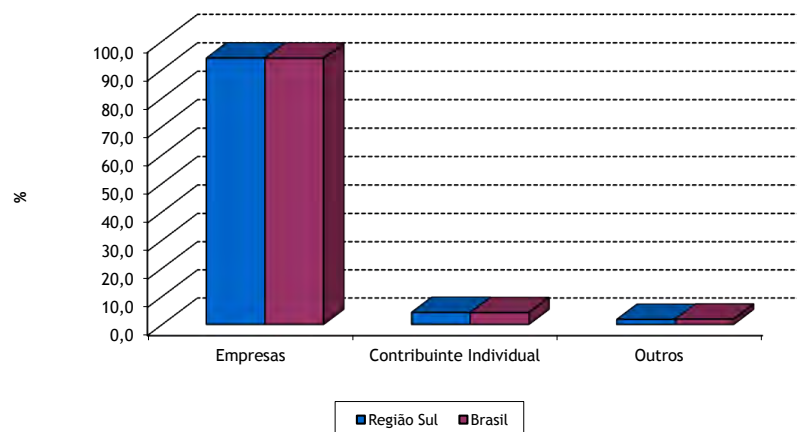
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	812.729	...	607.896	204.833	417.342.302	...	358.119.464	59.222.838	513,51	589,11	289,13
2006	Total	868.759	6,89	666.535	202.224	491.603.540	17,79	423.034.559	68.568.981	565,87	634,68	339,07
2007	Total	828.710	-4,61	651.131	177.579	504.877.385	2,70	438.584.037	66.293.349	609,23	673,57	373,32
2008	Total	905.051	9,21	725.501	179.550	593.309.365	17,52	519.584.704	73.724.661	655,55	716,17	410,61
2009	Total	880.883	-2,67	714.589	166.294	626.647.057	5,62	549.807.225	76.839.832	711,39	769,40	462,07
2010	Total	916.525	4,05	749.049	167.476	703.995.955	12,34	618.641.307	85.354.648	768,11	825,90	509,65
2011	Total	929.708	1,44	772.126	157.582	766.753.065	8,91	680.956.706	85.796.359	824,72	881,92	544,46
2012	Total	971.738	4,52	816.780	154.958	878.022.976	14,51	781.630.766	96.392.210	903,56	956,97	622,05
2013	Total	1.031.002	6,10	878.419	152.583	1.005.882.589	14,56	902.477.370	103.405.219	975,64	1.027,39	677,70
	Janeiro	74.902	16,37	63.228	11.674	73.375.264	25,48	65.512.443	7.862.821	979,62	1.036,13	673,53
	Fevereiro	70.383	-6,03	60.083	10.300	68.419.098	-6,75	61.444.147	6.974.951	972,10	1.022,65	677,18
	Março	88.408	25,61	75.701	12.707	85.986.079	25,68	77.366.817	8.619.263	972,61	1.022,01	678,31
	Abril	97.812	10,64	83.427	14.385	94.748.870	10,19	84.996.698	9.752.173	968,68	1.018,82	677,94
	Maio	90.486	-7,49	76.976	13.510	87.851.598	-7,28	78.684.171	9.167.427	970,89	1.022,19	678,57
	Junho	85.173	-5,87	72.302	12.871	83.419.360	-5,05	74.694.954	8.724.406	979,41	1.033,10	677,83
	Julho	89.903	5,55	76.391	13.512	87.793.491	5,24	78.633.110	9.160.381	976,54	1.029,35	677,94
	Agosto	93.412	3,90	79.504	13.908	91.216.407	3,90	81.781.769	9.434.637	976,50	1.028,65	678,36
	Setembro	90.669	-2,94	77.604	13.065	88.512.675	-2,96	79.658.109	8.854.566	976,22	1.026,47	677,73
	Outubro	94.117	3,80	80.452	13.665	91.896.284	3,82	82.630.309	9.265.976	976,40	1.027,08	678,08
	Novembro	84.459	-10,26	72.092	12.367	82.594.661	-10,12	74.207.966	8.386.694	977,93	1.029,35	678,15
	Dezembro	71.278	-15,61	60.659	10.619	70.068.800	-15,17	62.866.876	7.201.924	983,04	1.036,40	678,21
2014	Janeiro	73.445	3,04	62.869	10.576	77.108.747	10,05	69.460.876	7.647.871	1.049,88	1.104,85	723,13
	Fevereiro	84.978	15,70	73.354	11.624	87.145.018	13,02	78.729.988	8.415.030	1.025,50	1.073,29	723,94
	Março	82.208	-3,26	70.783	11.425	84.159.678	-3,43	75.890.604	8.269.074	1.023,74	1.072,16	723,77
	Abril	87.902	6,93	75.696	12.206	90.670.045	7,74	81.828.573	8.841.472	1.031,49	1.081,02	724,35
	Maio	84.923	-3,39	72.496	12.427	87.198.638	-3,83	78.196.467	9.002.171	1.026,80	1.078,63	724,40
	Junho	77.753	-8,44	66.403	11.350	80.984.364	-7,13	72.776.450	8.207.914	1.041,56	1.095,98	723,16
	Julho	89.859	15,57	76.937	12.922	93.662.177	15,65	84.299.463	9.362.714	1.042,32	1.095,69	724,56
	Agosto	93.198	3,72	79.701	13.497	97.168.941	3,74	87.403.003	9.765.938	1.042,61	1.096,64	723,56
	Setembro	99.797	7,08	85.793	14.004	104.378.004	7,42	94.236.326	10.141.678	1.045,90	1.098,42	724,20
	Subtotal (1)	774.063	-0,91	664.032	110.031	802.475.613	5,41	722.821.752	79.653.861	1.036,71	1.088,53	723,92

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	99.797	100,00			85.793	14.004	104.378.004	100,00			94.236.326	10.141.678	1.045,90	1.098,42	724,20
BENEFÍCIOS DO RGPS	95.995	96,19	100,00		81.991	14.004	101.624.652	97,36	100,00		91.482.974	10.141.678	1.058,65	1.115,77	724,20
Previdenciários	88.548	88,73	92,24	100,00	75.435	13.113	93.513.297	89,59	92,02	100,00	84.005.475	9.507.822	1.056,07	1.113,61	725,07
Aposentadorias	21.390	21,43	22,28	24,16	16.569	4.821	24.391.325	23,37	24,00	26,08	20.883.991	3.507.335	1.140,31	1.260,43	727,51
Idade	9.644	9,66	10,05	10,89	5.271	4.373	8.413.691	8,06	8,28	9,00	5.234.286	3.179.405	872,43	993,03	727,05
Invalidez	3.639	3,65	3,79	4,11	3.209	430	3.992.442	3,82	3,93	4,27	3.679.109	313.333	1.097,13	1.146,50	728,68
Tempo de Contribuição	8.107	8,12	8,45	9,16	8.089	18	11.985.192	11,48	11,79	12,82	11.970.596	14.596	1.478,38	1.479,86	810,88
Pensões por Morte	7.302	7,32	7,61	8,25	5.212	2.090	8.058.306	7,72	7,93	8,62	6.530.607	1.527.699	1.103,58	1.252,99	730,96
Auxílios	49.013	49,11	51,06	55,35	44.342	4.671	52.253.015	50,06	51,42	55,88	48.888.818	3.364.197	1.066,11	1.102,54	720,23
Doença	48.205	48,30	50,22	54,44	43.610	4.595	51.650.294	49,48	50,82	55,23	48.323.145	3.327.149	1.071,47	1.108,07	724,08
Acidente	378	0,38	0,39	0,43	323	55	219.308	0,21	0,22	0,23	197.660	21.648	580,18	611,95	393,61
Reclusão	430	0,43	0,45	0,49	409	21	383.413	0,37	0,38	0,41	368.013	15.400	891,66	899,79	733,34
Salário-Maternidade	10.843	10,87	11,30	12,25	9.312	1.531	8.810.651	8,44	8,67	9,42	7.702.060	1.108.591	812,57	827,11	724,10
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	7.447	7,46	7,76	100,00	6.556	891	8.111.355	7,77	7,98	100,00	7.477.499	633.856	1.089,21	1.140,56	711,40
Aposentadorias por Invalidez	311	0,31	0,32	4,18	269	42	387.520	0,37	0,38	4,78	357.112	30.408	1.246,05	1.327,55	724,00
Pensão por Morte	5	0,01	0,01	0,07	5	–	7.627	0,01	0,01	0,09	7.627	–	1.525,47	1.525,47	–
Auxílio-Doença	6.668	6,68	6,95	89,54	5.851	817	7.413.088	7,10	7,29	91,39	6.821.580	591.508	1.111,74	1.165,88	724,00
Auxílio-Acidente	455	0,46	0,47	6,11	423	32	299.993	0,29	0,30	3,70	288.053	11.940	659,33	680,98	373,13
Auxílio-Suplementar	8	0,01	0,01	0,11	8	–	3.126	0,00	0,00	0,04	3.126	–	390,78	390,78	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.801	3,81	100,00		3.801	–	2.751.924	2,64	100,00		2.751.924	–	724,00	724,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.801	3,81	100,00	100,00	3.801	–	2.751.924	2,64	100,00	100,00	2.751.924	–	724,00	724,00	–
Idoso	1.760	1,76	46,30	46,30	1.760	–	1.274.240	1,22	46,30	46,30	1.274.240	–	724,00	724,00	–
Portador de Deficiência	2.041	2,05	53,70	53,70	2.041	–	1.477.684	1,42	53,70	53,70	1.477.684	–	724,00	724,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	1	0,00			1	–	1.428	0,00			1.428	–	1.428,45	1.428,45	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	99.797	100,00	100,00	104.378.004	100,00	100,00
< 1	784	0,79	0,79	389.165	0,37	0,37
= 1	45.515	45,61	46,39	32.952.860	31,57	31,94
1 - 2	38.798	38,88	85,27	38.436.883	36,82	68,77
2 - 3	8.651	8,67	93,94	15.082.608	14,45	83,22
3 - 4	3.537	3,54	97,48	8.812.108	8,44	91,66
4 - 5	1.667	1,67	99,15	5.349.350	5,12	96,79
5 - 6	731	0,73	99,89	2.824.483	2,71	99,49
6 - 7	103	0,10	99,99	458.781	0,44	99,93
7 - 8	8	0,01	100,00	43.514	0,04	99,97
8 - 9	1	0,00	100,00	6.208	0,01	99,98
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,98
10 - 20	2	0,00	100,00	22.045	0,02	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	4.166.955	...	2.773.288	1.393.667	1.972.131.353	...	1.563.979.073	408.152.280	357,09	406,13	285,26
2006	Dezembro	4.309.801	3,43	2.889.702	1.420.099	2.218.057.293	12,47	1.741.971.872	476.085.421	396,27	445,97	320,77
2007	Dezembro	4.415.325	2,45	2.979.759	1.435.566	2.398.446.516	8,13	1.881.736.605	516.709.910	418,91	469,69	339,40
2008	Dezembro	4.609.094	4,39	3.146.742	1.462.352	2.710.680.894	13,02	2.133.586.481	577.094.413	588,12	678,03	394,63
2009	Dezembro	4.768.221	3,45	3.285.161	1.483.060	3.049.296.921	12,49	2.395.559.357	653.737.564	639,50	729,21	440,80
2010	Dezembro	4.981.205	4,47	3.476.012	1.505.193	3.465.625.555	13,65	2.742.783.445	722.842.110	695,74	789,06	480,23
2011	Dezembro	5.140.394	3,20	3.624.699	1.515.695	3.812.896.141	10,02	3.041.902.627	770.993.514	741,75	839,22	508,67
2012	Dezembro	5.315.034	3,40	3.784.936	1.530.098	4.335.665.992	13,71	3.449.696.026	885.969.966	815,74	911,43	579,03
2013	Dezembro	5.507.934	3,63	3.963.265	1.544.669	4.862.545.555	12,15	3.887.596.825	974.948.729	882,83	980,91	631,17
	Janeiro	5.320.225	0,10	3.791.372	1.528.853	4.695.886.842	8,31	3.725.402.148	970.484.694	882,65	982,60	634,78
	Fevereiro	5.323.780	0,07	3.794.380	1.529.400	4.697.586.823	0,04	3.727.714.872	969.871.951	882,38	982,43	634,15
	Março	5.334.759	0,21	3.804.629	1.530.130	4.706.015.470	0,18	3.736.256.220	969.759.249	882,14	982,03	633,78
	Abril	5.365.757	0,58	3.832.321	1.533.436	4.735.240.985	0,62	3.763.296.775	971.944.210	882,49	981,99	633,83
	Mai	5.386.916	0,39	3.849.739	1.537.177	4.755.160.859	0,42	3.781.253.306	973.907.554	882,72	982,21	633,57
	Junho	5.396.907	0,19	3.859.968	1.536.939	4.767.839.007	0,27	3.794.453.956	973.385.050	883,44	983,03	633,33
	Julho	5.408.544	0,22	3.871.337	1.537.207	4.779.168.285	0,24	3.806.095.309	973.072.976	883,63	983,15	633,01
	Agosto ⁽¹⁾	5.433.995	0,47	3.894.511	1.539.484	7.109.505.451	48,76	5.629.047.017	1.480.458.434	1.308,34	1.445,38	961,66
	Setembro	5.441.476	0,14	3.902.872	1.538.604	4.806.836.887	-32,39	3.834.036.206	972.800.681	883,37	982,36	632,26
	Outubro	5.473.070	0,58	3.931.566	1.541.504	4.840.620.474	0,70	3.865.814.536	974.805.937	884,44	983,28	632,37
	Novembro	5.481.025	0,15	3.940.135	1.540.890	7.252.866.453	49,83	5.766.083.690	1.486.782.763	1.323,27	1.463,42	964,89
	Dezembro	5.507.934	0,49	3.963.265	1.544.669	4.862.545.555	-32,96	3.887.596.825	974.948.729	882,83	980,91	631,17
2014	Janeiro	5.498.288	-0,18	3.955.911	1.542.377	5.171.243.735	6,35	4.126.977.577	1.044.266.158	940,52	1.043,24	677,05
	Fevereiro	5.497.984	-0,01	3.956.907	1.541.077	5.171.300.265	0,00	4.128.576.482	1.042.723.783	940,58	1.043,38	676,62
	Março	5.516.215	0,33	3.973.856	1.542.359	5.192.641.111	0,41	4.149.235.125	1.043.405.986	941,34	1.044,13	676,50
	Abril	5.549.589	0,61	4.003.823	1.545.766	5.224.323.998	0,61	4.178.953.780	1.045.370.219	941,39	1.043,74	676,28
	Mai	5.556.784	0,13	4.010.612	1.546.172	5.216.104.245	-0,16	4.171.988.045	1.044.116.199	938,69	1.040,24	675,29
	Junho	5.568.763	0,22	4.021.773	1.546.990	5.253.987.179	0,73	4.207.673.623	1.046.313.556	943,47	1.046,22	676,35
	Julho	5.589.798	0,38	4.041.149	1.548.649	5.271.526.658	0,33	4.224.534.059	1.046.992.599	943,06	1.045,38	676,07
	Agosto ⁽¹⁾	5.593.003	0,06	4.045.831	1.547.172	7.817.989.448	48,31	6.227.844.179	1.590.145.269	1.397,82	1.539,32	1.027,78
	Setembro	5.609.672	0,30	4.060.550	1.549.122	5.290.175.357	-32,33	4.243.476.945	1.046.698.411	943,05	1.045,05	675,67
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	49.609.291.996	10,11	39.659.259.815	9.950.032.180	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	5.609.672	100,00			4.060.550	1.549.122	5.290.175.357	100,00			4.243.476.945	1.046.698.411	943,05	1.045,05	675,67
BENEFÍCIOS DO RGPS	5.155.167	91,90	100,00		3.614.646	1.540.521	4.961.232.201	93,78	100,00		3.920.750.945	1.040.481.255	962,38	1.084,68	675,41
Previdenciários	4.984.523	88,86	96,69	100,00	3.456.816	1.527.707	4.816.388.542	91,04	97,08	100,00	3.783.515.063	1.032.873.479	966,27	1.094,51	676,09
Aposentadorias	3.308.748	58,98	64,18	66,38	2.225.822	1.082.926	3.323.019.194	62,81	66,98	68,99	2.588.041.126	734.978.068	1.004,31	1.162,73	678,70
Idade	1.540.423	27,46	29,88	30,90	556.243	984.180	1.153.186.870	21,80	23,24	23,94	485.214.377	667.972.492	748,62	872,31	678,71
Invalidez	575.394	10,26	11,16	11,54	480.672	94.722	524.458.913	9,91	10,57	10,89	461.039.217	63.419.696	911,48	959,16	669,54
Tempo de Contribuição	1.192.931	21,27	23,14	23,93	1.188.907	4.024	1.645.373.411	31,10	33,16	34,16	1.641.787.531	3.585.880	1.379,27	1.380,92	891,12
Pensões por Morte	1.281.308	22,84	24,85	25,71	881.631	399.677	1.114.190.084	21,06	22,46	23,13	847.225.834	266.964.251	869,57	960,98	667,95
Auxílios	375.123	6,69	7,28	7,53	332.675	42.448	366.295.589	6,92	7,38	7,61	337.053.063	29.242.525	976,47	1.013,16	688,90
Doença	351.530	6,27	6,82	7,05	312.077	39.453	351.548.541	6,65	7,09	7,30	323.526.422	28.022.119	1.000,05	1.036,69	710,27
Acidente	14.910	0,27	0,29	0,30	12.383	2.527	8.188.166	0,15	0,17	0,17	7.270.987	917.179	549,17	587,17	362,95
Reclusão	8.683	0,15	0,17	0,17	8.215	468	6.558.881	0,12	0,13	0,14	6.255.654	303.227	755,37	761,49	647,92
Salário-Maternidade	19.329	0,34	0,37	0,39	16.673	2.656	12.874.273	0,24	0,26	0,27	11.185.638	1.688.635	666,06	670,88	635,78
Outros ⁽¹⁾	15	0,00	0,00	0,00	15	-	9.402	0,00	0,00	0,00	9.402	-	626,81	626,81	-
Acidentários	170.644	3,04	3,31	100,00	157.830	12.814	144.843.659	2,74	2,92	100,00	137.235.883	7.607.776	848,81	869,52	593,71
Aposentadorias por Invalidez	40.539	0,72	0,79	23,76	36.343	4.196	42.567.333	0,80	0,86	29,39	39.793.191	2.774.142	1.050,03	1.094,93	661,14
Pensão por Morte	23.929	0,43	0,46	14,02	22.943	986	22.731.091	0,43	0,46	15,69	22.073.763	657.328	949,94	962,11	666,66
Auxílio-Doença	47.523	0,85	0,92	27,85	43.202	4.321	52.275.488	0,99	1,05	36,09	49.251.192	3.024.297	1.100,00	1.140,02	699,91
Auxílio-Acidente	51.572	0,92	1,00	30,22	48.261	3.311	25.999.975	0,49	0,52	17,95	24.847.965	1.152.010	504,15	514,87	347,93
Auxílio-Suplementar	7.081	0,13	0,14	4,15	7.081	-	1.269.772	0,02	0,03	0,88	1.269.772	-	179,32	179,32	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	453.423	8,08	100,00		444.822	8.601	327.382.663	6,19	100,00		321.165.507	6.217.156	722,02	722,01	722,84
Amparos Assistenciais (LOAS)	437.986	7,81	96,60	100,00	437.986	-	316.234.605	5,98	96,59	100,00	316.234.605	-	722,02	722,02	-
Idoso	182.428	3,25	40,23	41,65	182.428	-	131.849.306	2,49	40,27	41,69	131.849.306	-	722,75	722,75	-
Portador de Deficiência	255.558	4,56	56,36	58,35	255.558	-	184.385.300	3,49	56,32	58,31	184.385.300	-	721,50	721,50	-
Rendas Mensais Vitalícias	15.437	0,28	3,40	100,00	6.836	8.601	11.148.057	0,21	3,41	100,00	4.930.901	6.217.156	722,16	721,31	722,84
Idade	2.764	0,05	0,61	17,91	1.357	1.407	1.999.382	0,04	0,61	17,93	981.003	1.018.380	723,37	722,92	723,79
Invalidez	12.673	0,23	2,79	82,09	5.479	7.194	9.148.675	0,17	2,79	82,07	3.949.899	5.198.776	721,90	720,92	722,65
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	1.082	0,02			1.082	-	1.560.494	0,03			1.560.494	-	1.442,23	1.442,23	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	5.609.672	100,00	100,00	5.737.408.621	100,00	100,00
< 1	133.229	2,37	2,37	50.664.376	0,88	0,88
= 1	3.467.778	61,82	64,19	2.510.671.272	43,76	44,64
1 - 2	1.097.773	19,57	83,76	1.127.852.501	19,66	64,30
2 - 3	489.113	8,72	92,48	871.557.248	15,19	79,49
3 - 4	278.242	4,96	97,44	693.820.437	12,09	91,58
4 - 5	113.525	2,02	99,46	361.806.815	6,31	97,89
5 - 6	27.018	0,48	99,95	104.528.245	1,82	99,71
6 - 7	2.004	0,04	99,98	8.898.473	0,16	99,87
7 - 8	425	0,01	99,99	2.287.728	0,04	99,91
8 - 9	128	0,00	99,99	780.023	0,01	99,92
9 - 10	70	0,00	99,99	480.571	0,01	99,93
10 - 20	319	0,01	100,00	3.082.635	0,05	99,98
20 - 30	31	0,00	100,00	506.172	0,01	99,99
30 - 40	7	0,00	100,00	173.350	0,00	99,99
40 - 50	10	0,00	100,00	298.775	0,01	100,00
50 - 60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 - 70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 - 80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 - 90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 - 100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	17.129	–	17.129	12.148.118	–	12.148.118	709,21	–	709,21
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	1.263	–	1.263	976.562	–	976.562	773,21	–	773,21
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.522.031	556.243	965.788	1.140.062.190	485.214.377	654.847.813	749,04	872,31	678,05
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		1.540.423	556.243	984.180	1.153.186.870	485.214.377	667.972.492	748,62	872,31	678,71
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	16.610	–	16.610	11.276.589	–	11.276.589	678,90	–	678,90
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	704	–	704	517.719	–	517.719	735,40	–	735,40
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	558.055	480.647	77.408	512.612.481	460.987.094	51.625.387	918,57	959,10	666,93
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	13	13	–	31.972	31.972	–	2.459,38	2.459,38	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	2.986	2.986	–	2.986,26	2.986,26	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	11	11	–	17.165	17.165	–	1.560,45	1.560,45	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		575.394	480.672	94.722	524.458.913	461.039.217	63.419.696	911,48	959,16	669,54
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	1.107.947	1.103.923	4.024	1.503.116.859	1.499.530.979	3.585.880	1.356,67	1.358,37	891,12
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	123	123	–	385.165	385.165	–	3.131,42	3.131,42	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	86	86	–	347.187	347.187	–	4.037,05	4.037,05	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	59	59	–	135.424	135.424	–	2.295,32	2.295,32	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	66.613	66.613	–	116.502.782	116.502.782	–	1.748,95	1.748,95	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	18.053	18.053	–	24.531.170	24.531.170	–	1.358,84	1.358,84	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	19	19	–	75.671	75.671	–	3.982,67	3.982,67	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	31	31	–	279.155	279.155	–	9.005,00	9.005,00	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		1.192.931	1.188.907	4.024	1.645.373.411	1.641.787.531	3.585.880	1.379,27	1.380,92	891,12

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	77.038	–	77.038	50.905.447	–	50.905.447	660,78	–	660,78
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	2.992	–	2.992	2.161.401	–	2.161.401	722,39	–	722,39
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	1.199.942	880.295	319.647	1.058.158.974	844.261.571	213.897.403	881,84	959,07	669,17
23	Pensão por morte de ex-combatente	737	737	–	1.665.862	1.665.862	–	2.260,33	2.260,33	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	60	60	–	50.768	50.768	–	846,14	846,14	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	234	234	–	144.843	144.843	–	618,99	618,99	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	119	119	–	484.369	484.369	–	4.070,32	4.070,32	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.231	1.231	–	615,50	615,50	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	184	184	–	617.189	617.189	–	3.354,29	3.354,29	–
	Total de Pensões por Morte	1.281.308	881.631	399.677	1.114.190.084	847.225.834	266.964.251	869,57	960,98	667,95
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	8.683	8.215	468	6.558.881	6.255.654	303.227	755,37	761,49	647,92
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	351.530	312.077	39.453	351.548.541	323.526.422	28.022.119	1.000,05	1.036,69	710,27
36	Auxílio Acidente	14.910	12.383	2.527	8.188.166	7.270.987	917.179	549,17	587,17	362,95
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	375.123	332.675	42.448	366.295.589	337.053.063	29.242.525	976,47	1.013,16	688,90
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	670	–	670	435.434	–	435.434	649,90	–	649,90
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	958	–	958	617.039	–	617.039	644,09	–	644,09
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	724	–	724	724,00	–	724,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	47.522	43.202	4.320	52.274.764	49.251.192	3.023.573	1.100,01	1.140,02	699,90
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	39.581	36.343	3.238	41.950.294	39.793.191	2.157.103	1.059,86	1.094,93	666,18
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	23.259	22.943	316	22.295.657	22.073.763	221.894	958,58	962,11	702,20
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	51.572	48.261	3.311	25.999.975	24.847.965	1.152.010	504,15	514,87	347,93
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	7.081	7.081	–	1.269.772	1.269.772	–	179,32	179,32	–
	Total de Benefícios Acidentários	170.644	157.830	12.814	144.843.659	137.235.883	7.607.776	848,81	869,52	593,71
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	4	4	–	2.619	2.619	–	654,74	654,74	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	9	9	–	6.426	6.426	–	714,00	714,00	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	2	2	–	357	357	–	178,56	178,56	–
80	Salário-maternidade	19.329	16.673	2.656	12.874.273	11.185.638	1.688.635	666,06	670,88	635,78
	Total de Espécies Diversas	19.344	16.688	2.656	12.883.675	11.195.040	1.688.635	666,03	670,84	635,78
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	5.155.167	3.614.646	1.540.521	4.961.232.201	3.920.750.945	1.040.481.255	962,38	1.084,68	675,41

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	5.831	–	5.831	4.215.701	–	4.215.701	722,98	–	722,98
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	902	–	902	652.969	–	652.969	723,91	–	723,91
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	6.842	5.479	1.363	4.932.974	3.949.899	983.075	720,98	720,92	721,26
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.862	1.357	505	1.346.413	981.003	365.411	723,10	722,92	723,59
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	255.558	255.558	–	184.385.300	184.385.300	–	721,50	721,50	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	182.428	182.428	–	131.849.306	131.849.306	–	722,75	722,75	–
Total de Benefícios Assistenciais		453.423	444.822	8.601	327.382.663	321.165.507	6.217.156	722,02	722,01	722,84

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	40	40	–	27.518	27.518	–	687,96	687,96	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	286	286	–	212.587	212.587	–	743,31	743,31	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.434	1.434	–	717,00	717,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	4	4	–	9.502	9.502	–	2.375,56	2.375,56	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	209	209	–	274.971	274.971	–	1.315,65	1.315,65	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	30	30	–	188.360	188.360	–	6.278,65	6.278,65	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	49	49	–	346.188	346.188	–	7.065,06	7.065,06	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	724	724	–	724,00	724,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.448	1.448	–	1.448,00	1.448,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7	7	–	9.412	9.412	–	1.344,57	1.344,57	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	453	453	–	488.349	488.349	–	1.078,03	1.078,03	–
Total de Encargos Previdenciários da União		1.082	1.082	–	1.560.494	1.560.494	–	1.442,23	1.442,23	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	17.095.512.510	...	15.604.307.391	...	699.799.422	...	791.405.697	...
2006	Total	18.892.754.066	10,51	17.191.896.930	10,17	786.818.760	12,43	914.038.376	15,50
2007	Total	21.651.420.700	14,60	19.806.344.648	15,21	841.919.830	7,00	1.003.156.222	9,75
2008	Total	25.231.119.754	16,53	23.217.978.360	17,22	931.958.574	10,69	1.081.182.820	7,78
2009	Total	27.056.739.702	7,24	25.132.938.952	8,25	1.045.118.300	12,14	878.682.450	-18,73
2010	Total	31.422.452.864	16,14	29.479.888.329	17,30	1.164.910.534	11,46	777.654.001	-11,50
2011	Total	36.246.017.559	15,35	34.018.047.549	15,39	1.292.029.146	10,91	935.940.864	20,35
2012	Total	38.989.614.647	7,57	36.484.326.368	7,25	1.442.584.162	11,65	1.062.704.117	13,54
2013	Total	40.927.044.067	4,97	38.049.936.752	4,29	1.601.939.175	11,05	1.275.168.140	19,99
	Janeiro	3.201.422.614	-36,77	2.980.046.746	-38,27	125.461.674	-8,31	95.914.194	-3,19
	Fevereiro	3.026.027.860	-5,48	2.813.134.036	-5,60	123.117.993	-1,87	89.775.831	-6,40
	Março	3.084.487.165	1,93	2.843.223.056	1,07	128.429.740	4,31	112.834.369	25,68
	Abril	3.196.073.012	3,62	2.959.935.907	4,10	133.540.001	3,98	102.597.104	-9,07
	Mai	3.233.950.271	1,19	2.974.889.081	0,51	132.184.402	-1,02	126.876.788	23,67
	Junho	3.147.105.777	-2,69	2.918.867.017	-1,88	130.147.335	-1,54	98.091.425	-22,69
	Julho	3.293.364.418	4,65	3.033.508.479	3,93	138.081.935	6,10	121.774.004	24,14
	Agosto	3.278.513.285	-0,45	3.058.735.686	0,83	135.641.328	-1,77	84.136.271	-30,91
	Setembro	3.272.549.401	-0,18	3.047.709.213	-0,36	132.521.844	-2,30	92.318.344	9,72
	Outubro	3.371.924.704	3,04	3.119.083.669	2,34	137.221.615	3,55	115.619.420	25,24
	Novembro	3.329.060.554	-1,27	3.121.723.305	0,08	132.101.244	-3,73	75.236.005	-34,93
	Dezembro	5.492.565.006	64,99	5.179.080.557	65,90	153.490.064	16,19	159.994.385	112,66
2014	Janeiro	3.242.160.969	-40,97	3.018.310.064	-41,72	129.022.725	-15,94	94.828.180	-40,73
	Fevereiro	3.285.726.142	1,34	3.068.239.303	1,65	133.796.617	3,70	83.690.222	-11,75
	Março	3.196.183.563	-2,73	2.966.108.717	-3,33	133.684.264	-0,08	96.390.582	15,18
	Abril	3.293.898.636	3,06	3.075.806.557	3,70	138.459.739	3,57	79.632.340	-17,39
	Mai	3.382.205.560	2,68	3.138.265.272	2,03	138.541.146	0,06	105.399.142	32,36
	Junho	3.351.134.506	-0,92	3.128.848.429	-0,30	134.983.703	-2,57	87.302.374	-17,17
	Julho	3.351.217.542	0,00	3.125.251.585	-0,11	141.711.862	4,98	84.254.095	-3,49
	Agosto	3.416.910.982	1,96	3.169.012.671	1,40	139.516.803	-1,55	108.381.508	28,64
	Setembro	3.343.558.375	-2,15	3.142.887.625	-0,82	142.007.829	1,79	58.662.921	-45,87
	Subtotal ⁽²⁾	29.862.996.275	3,93	27.832.730.223	4,52	1.231.724.688	4,46	798.541.364	-13,61

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	3.582.250.083	100,00	Serviços	2.112.302.326	58,97
Agricultura	52.705.405	1,47	Comércio de Veículos e Combustíveis	117.891.144	3,29
Indústria	1.062.121.696	29,65	Comércio por Atacado	202.228.160	5,65
Extrativa Mineral	13.298.961	0,37	Comércio Varejista	308.061.921	8,60
Construção	200.256.691	5,59	Alojamento e Alimentação	40.808.768	1,14
Serviços Industriais de Util. Pública	95.174.154	2,66	Transporte e Armazenagem	138.096.285	3,86
Transformação	753.391.890	21,03	Comunicações	38.832.795	1,08
Produtos Alimentares e Bebidas	180.587.761	5,04	Intermediários Financeiros	212.906.102	5,94
Produtos Têxteis	22.171.076	0,62	Atividades Imobiliárias	50.303.271	1,40
Fabricação de Celulose e Papel	18.150.399	0,51	Atividades de Informática e Conexas	35.149.777	0,98
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	16.216.544	0,45	Serviços Prestados Princ. à Empresas	260.551.746	7,27
Produtos Químicos	40.414.268	1,13	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	337.802.788	9,43
Artigos de Borracha e Plástico	34.425.508	0,96	Educação	97.692.092	2,73
Produtos de Minerais Não Metálicos	24.092.906	0,67	Saúde e Serviços Sociais	129.997.911	3,63
Metalurgia Básica	24.915.626	0,70	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	102.038.109	2,85
Fabricação de Produtos de Metal	45.805.082	1,28	Outros Serviços	39.941.457	1,11
Fabricação de Máquinas e Equip.	86.014.980	2,40	Ignorado	355.120.656	9,91
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	23.816.074	0,66			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	75.940.435	2,12			
Outras Indústrias de Transformação	160.841.231	4,49			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro de 2014

Paraná



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Paraná.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em setembro de 2014 foram concedidos 31.196 benefícios no Paraná, no valor total de R\$ 31,83 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 7,20% e o valor desses benefícios aumentou em 7,23%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Paraná, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2014 foram 1,81 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1,65 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de setembro de 2014, a arrecadação previdenciária no Paraná atingiu a marca de R\$ 1,19 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 1,85%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PARANÁ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos	
Capital	Curitiba
Área (km2 mil)	199,3
Quantidade de Municípios	399

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
217.290	11.177,8	5,14	13.553,8	6,24

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	setembro/2014					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	31.196	31.830	99.797	104.378	446.815	406.997
Urbana	26.719	28.580	85.793	94.236	355.141	350.003
Rural	4.477	3.251	14.004	10.142	91.674	56.994

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	setembro/2014					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	1.814.380	1.650.873	5.609.672	5.290.175	31.850.478	29.568.865
Urbana	1.222.070	1.250.974	4.060.550	4.243.477	22.654.283	23.628.373
Rural	592.310	399.899	1.549.122	1.046.698	9.196.195	5.940.492

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO

Grupo	setembro/2014		
	Paraná	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	1.185.815	3.343.558	23.813.247
Empresas ou Equiparados	1.110.623	3.142.888	22.374.614
Contribuintes Individuais	50.223	142.008	993.025
Outros	24.968	58.663	445.608

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	10.701.823
Urbana	9.293.594
Rural	1.408.229
População Economicamente Ativa	5.818.230
Ocupada	5.546.402
Desocupada	271.828
População Não Economicamente Ativa	3.426.714
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	5.546.402
Empregados	3.598.975
Com carteira de trabalho assinada	2.518.228
Funcionários públicos estatutários e militares	383.852
Outros e sem declaração	696.895
Trabalhador Doméstico	348.598
Com carteira de trabalho assinada	99.992
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	248.606
Conta Própria	1.049.654
Empregador	269.708
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	128.912
Não remunerados	150.555
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	3.797.216

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	10.466.050	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.605.273	15,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	2.821.521	27,0
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	1.216.248	11,6

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - PARANÁ X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.222.070	67,4	22.654.283	71,1	5,39	1.250.974	75,8	23.628.373	79,9	5,29
Rural	592.310	32,6	9.196.195	28,9	6,44	399.899	24,2	5.940.492	20,1	6,73
Total	1.814.380	100,0	31.850.478	100,0	5,70	1.650.873	100,0	29.568.865	100,0	5,58

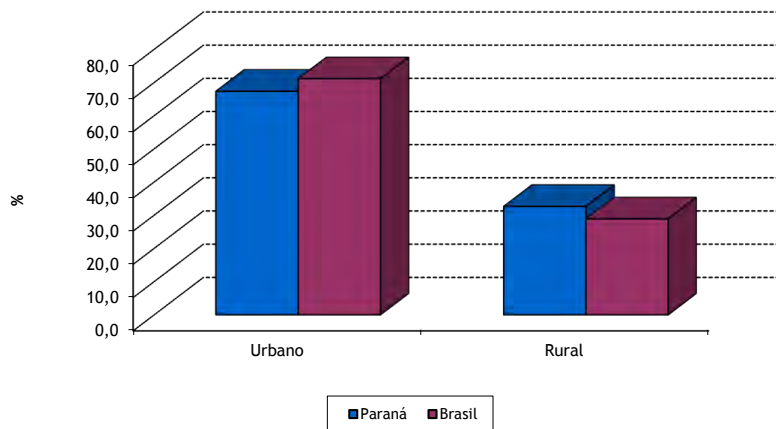
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	1.013.927	64,7	17.770.587	66,6	5,71	988.735	67,5	17.659.994	68,7	5,60
Idade	547.000	34,9	9.410.572	35,2	5,81	406.446	27,7	6.831.755	26,6	5,95
Invalidez	168.258	10,7	3.161.242	11,8	5,32	155.911	10,6	2.880.868	11,2	5,41
Tempo de Contribuição	298.669	19,1	5.198.773	19,5	5,74	426.379	29,1	7.947.371	30,9	5,37
Auxílio-Doença	90.474	5,8	1.473.446	5,5	6,14	89.084	6,1	1.527.837	5,9	5,83
Outros	462.646	29,5	7.456.405	27,9	6,20	387.847	26,5	6.519.681	25,4	5,95
Total	1.567.047	100,0	26.700.438	100,0	5,87	1.465.666	100,0	25.707.511	100,0	5,70

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.567.047	86,4	26.700.438	83,8	5,87	1.465.666	88,8	25.707.511	86,9	5,70
Acidentário	48.192	2,7	856.023	2,7	5,63	40.933	2,5	742.724	2,5	5,51
Assistencial	198.721	11,0	4.270.661	13,4	4,65	143.660	8,7	3.085.076	10,4	4,66
EPU	420	0,0	23.356	0,1	1,80	615	0,0	33.554	0,1	1,83
Total	1.814.380	100,0	31.850.478	100,0	5,70	1.650.873	100,0	29.568.865	100,0	5,58

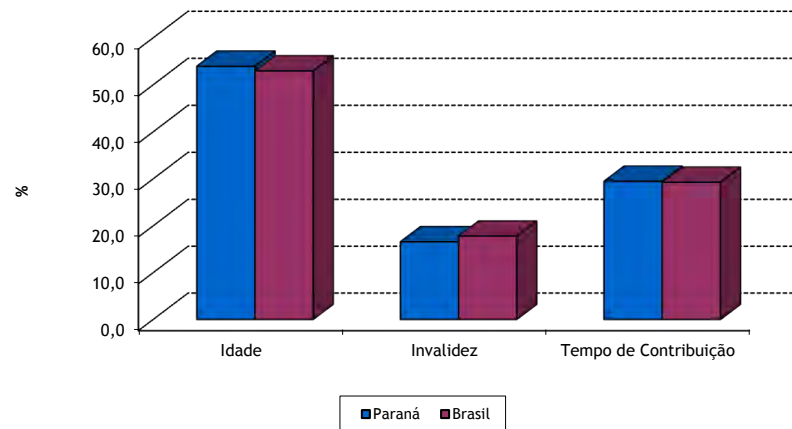
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em setembro/2014					Acumulado em 2014				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.110.623	93,7	22.374.614	94,0	4,96	9.859.446	92,9	20.185.908	93,4	48,84
Contribuinte Individual	50.223	4,2	993.025	4,2	5,06	431.420	4,1	753.489	3,5	57,26
Outros	24.968	2,1	445.608	1,9	5,60	318.338	3,0	675.221	3,1	47,15
Total	1.185.815	100,0	23.813.247	100,0	4,98	10.609.204	100,0	21.614.618	100,0	49,08

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

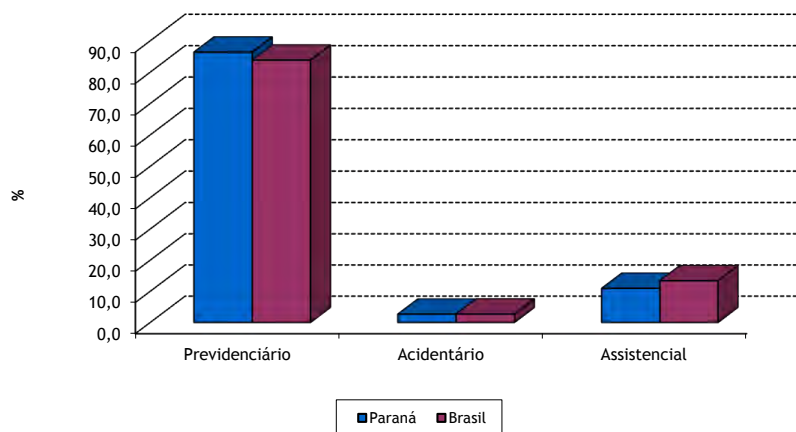
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



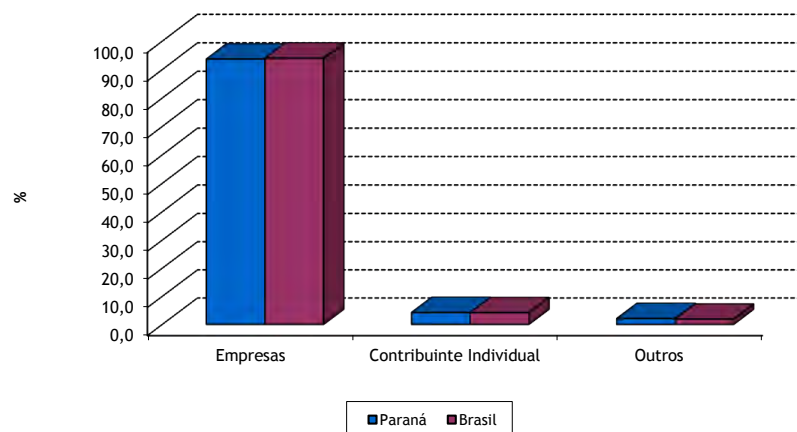
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	249.722	...	181.990	67.732	123.734.508	...	104.042.005	19.692.503	495,49	571,69	290,74
2006 Total	270.417	8,29	201.759	68.658	147.851.011	19,49	124.473.964	23.377.047	546,75	616,94	340,49
2007 Total	259.575	-4,01	201.496	58.079	152.618.108	3,22	130.898.140	21.719.967	587,95	649,63	373,97
2008 Total	282.837	8,96	225.085	57.752	179.707.064	17,75	155.962.917	23.744.147	635,37	692,91	411,14
2009 Total	269.821	-4,60	216.909	52.912	186.324.926	3,68	161.833.542	24.491.384	690,55	746,09	462,87
2010 Total	282.268	4,61	229.488	52.780	210.989.012	13,24	184.050.338	26.938.673	747,48	802,00	510,40
2011 Total	292.484	3,62	241.897	50.587	235.429.060	11,58	207.851.175	27.577.885	804,93	859,25	545,16
2012 Total	305.754	4,54	257.057	48.697	272.549.685	15,77	242.199.801	30.349.884	891,40	942,20	623,24
2013 Total	329.869	7,89	281.208	48.661	317.291.393	16,42	284.257.863	33.033.530	961,87	1.010,85	678,85
Janeiro	23.464	19,60	19.875	3.589	22.707.052	29,30	20.284.570	2.422.482	967,74	1.020,61	674,97
Fevereiro	23.542	0,33	20.239	3.303	22.571.624	-0,60	20.331.964	2.239.660	958,78	1.004,59	678,07
Março	28.920	22,84	24.843	4.077	27.746.379	22,93	24.973.247	2.773.132	959,42	1.005,24	680,19
Abril	31.237	8,01	26.556	4.681	29.690.878	7,01	26.511.192	3.179.686	950,50	998,31	679,28
Maiο	28.526	-8,68	24.458	4.068	27.483.705	-7,43	24.713.867	2.769.838	963,46	1.010,46	680,88
Junho	26.789	-6,09	22.759	4.030	25.974.298	-5,49	23.239.143	2.735.155	969,59	1.021,10	678,70
Julho	28.133	5,02	23.977	4.156	27.146.871	4,51	24.326.196	2.820.675	964,95	1.014,56	678,70
Agosto	30.295	7,68	25.785	4.510	29.220.317	7,64	26.159.280	3.061.037	964,53	1.014,52	678,72
Setembro	29.599	-2,30	25.424	4.175	28.399.914	-2,81	25.565.910	2.834.004	959,49	1.005,58	678,80
Outubro	29.424	-0,59	25.017	4.407	28.160.277	-0,84	25.166.093	2.994.184	957,05	1.005,96	679,42
Novembro	27.212	-7,52	23.024	4.188	26.145.451	-7,15	23.299.955	2.845.496	960,81	1.011,99	679,44
Dezembro	22.728	-16,48	19.251	3.477	22.044.627	-15,68	19.686.446	2.358.181	969,93	1.022,62	678,22
2014 Janeiro	22.642	-0,38	19.470	3.172	23.478.737	6,51	21.177.921	2.300.815	1.036,96	1.087,72	725,35
Fevereiro	27.875	23,11	24.136	3.739	28.205.880	20,13	25.492.848	2.713.032	1.011,87	1.056,22	725,60
Março	26.234	-5,89	22.691	3.543	26.433.872	-6,28	23.863.602	2.570.269	1.007,62	1.051,68	725,45
Abril	27.971	6,62	24.144	3.827	28.445.757	7,61	25.675.071	2.770.686	1.016,97	1.063,41	723,98
Maiο	27.275	-2,49	23.404	3.871	27.759.277	-2,41	24.949.972	2.809.304	1.017,76	1.066,06	725,73
Junho	24.629	-9,70	21.053	3.576	25.187.849	-9,26	22.595.629	2.592.220	1.022,69	1.073,27	724,89
Julho	28.489	15,67	24.535	3.954	29.100.852	15,54	26.230.211	2.870.641	1.021,48	1.069,09	726,01
Agosto	29.102	2,15	24.839	4.263	29.683.918	2,00	26.599.353	3.084.565	1.020,00	1.070,87	723,57
Setembro	31.196	7,20	26.719	4.477	31.830.369	7,23	28.579.811	3.250.559	1.020,33	1.069,64	726,06
Subtotal (1)	245.413	-2,03	210.991	34.422	250.126.510	3,81	225.164.418	24.962.092	1.019,21	1.067,18	725,18

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	31.196	100,00			26.719	4.477	31.830.369	100,00			28.579.811	3.250.559	1.020,33	1.069,64	726,06
BENEFÍCIOS DO RGPS	29.699	95,20	100,00		25.222	4.477	30.745.837	96,59	100,00		27.495.278	3.250.559	1.035,25	1.090,13	726,06
Previdenciários	27.649	88,63	93,10	100,00	23.289	4.360	28.558.280	89,72	92,89	100,00	25.390.258	3.168.023	1.032,89	1.090,23	726,61
Aposentadorias	6.650	21,32	22,39	24,05	4.827	1.823	7.395.987	23,24	24,06	25,90	6.069.114	1.326.873	1.112,18	1.257,33	727,85
Idade	3.503	11,23	11,80	12,67	1.809	1.694	3.017.373	9,48	9,81	10,57	1.786.495	1.230.877	861,37	987,56	726,61
Invalidez	1.107	3,55	3,73	4,00	987	120	1.194.682	3,75	3,89	4,18	1.106.152	88.531	1.079,21	1.120,72	737,76
Tempo de Contribuição	2.040	6,54	6,87	7,38	2.031	9	3.183.931	10,00	10,36	11,15	3.176.467	7.464	1.560,75	1.563,99	829,38
Pensões por Morte	2.548	8,17	8,58	9,22	1.722	826	2.746.930	8,63	8,93	9,62	2.139.971	606.960	1.078,07	1.242,72	734,82
Auxílios	14.171	45,43	47,72	51,25	13.014	1.157	14.983.576	47,07	48,73	52,47	14.150.629	832.948	1.057,34	1.087,34	719,92
Doença	13.906	44,58	46,82	50,29	12.774	1.132	14.779.683	46,43	48,07	51,75	13.959.788	819.895	1.062,83	1.092,83	724,29
Acidente	108	0,35	0,36	0,39	89	19	61.189	0,19	0,20	0,21	52.677	8.513	566,57	591,87	448,04
Reclusão	157	0,50	0,53	0,57	151	6	142.704	0,45	0,46	0,50	138.164	4.540	908,94	914,99	756,70
Salário-Maternidade	4.280	13,72	14,41	15,48	3.726	554	3.431.787	10,78	11,16	12,02	3.030.544	401.243	801,82	813,35	724,27
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	2.050	6,57	6,90	100,00	1.933	117	2.187.556	6,87	7,11	100,00	2.105.020	82.536	1.067,10	1.088,99	705,44
Aposentadorias por Invalidez	82	0,26	0,28	4,00	77	5	101.382	0,32	0,33	4,63	97.762	3.620	1.236,37	1.269,64	724,00
Pensão por Morte	2	0,01	0,01	0,10	2	–	2.329	0,01	0,01	0,11	2.329	–	1.164,55	1.164,55	–
Auxílio-Doença	1.833	5,88	6,17	89,41	1.727	106	1.995.726	6,27	6,49	91,23	1.918.982	76.744	1.088,78	1.111,17	724,00
Auxílio-Acidente	133	0,43	0,45	6,49	127	6	88.119	0,28	0,29	4,03	85.947	2.172	662,55	676,75	362,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.496	4,80	100,00		1.496	–	1.083.104	3,40	100,00		1.083.104	–	724,00	724,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.496	4,80	100,00	100,00	1.496	–	1.083.104	3,40	100,00	100,00	1.083.104	–	724,00	724,00	–
Idoso	766	2,46	51,20	51,20	766	–	554.584	1,74	51,20	51,20	554.584	–	724,00	724,00	–
Portador de Deficiência	730	2,34	48,80	48,80	730	–	528.520	1,66	48,80	48,80	528.520	–	724,00	724,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	1	0,00			1	–	1.428	0,00			1.428	–	1.428,45	1.428,45	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	31.196	100,00	100,00	31.830.369	100,00	100,00
< 1	213	0,68	0,68	104.970	0,33	0,33
= 1	14.936	47,88	48,56	10.813.664	33,97	34,30
1 - 2	11.845	37,97	86,53	11.627.169	36,53	70,83
2 - 3	2.493	7,99	94,52	4.338.385	13,63	84,46
3 - 4	1.017	3,26	97,78	2.541.455	7,98	92,45
4 - 5	445	1,43	99,21	1.422.314	4,47	96,91
5 - 6	210	0,67	99,88	813.252	2,55	99,47
6 - 7	33	0,11	99,99	146.606	0,46	99,93
7 - 8	3	0,01	100,00	16.346	0,05	99,98
8 - 9	1	0,00	100,00	6.208	0,02	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	1.347.699	...	798.447	549.252	597.210.229	...	435.488.944	161.721.286	443,13	545,42	294,44
2006	Dezembro	1.406.532	4,37	845.991	560.541	682.099.879	14,21	494.193.955	187.905.924	484,95	584,16	335,22
2007	Dezembro	1.448.900	3,01	883.003	565.897	743.140.181	8,95	540.255.761	202.884.419	512,90	611,84	358,52
2008	Dezembro	1.511.368	4,31	937.374	573.994	841.365.323	13,22	615.667.349	225.697.974	556,69	656,80	393,21
2009	Dezembro	1.553.430	2,78	974.493	578.937	943.262.136	12,11	688.895.994	254.366.142	607,21	706,93	439,37
2010	Dezembro	1.616.513	4,06	1.032.585	583.928	1.070.522.053	13,49	790.982.511	279.539.543	662,24	766,02	478,72
2011	Dezembro	1.664.577	2,97	1.079.201	585.376	1.177.562.213	10,00	880.632.553	296.929.660	707,42	816,00	507,25
2012	Dezembro	1.719.617	3,31	1.131.076	588.541	1.347.795.010	14,46	1.007.748.369	340.046.641	783,78	890,96	577,78
2013	Dezembro	1.782.774	3,67	1.190.573	592.201	1.516.417.022	12,51	1.143.075.748	373.341.274	850,59	960,11	630,43
	Janeiro	1.720.328	0,04	1.132.487	587.841	1.461.080.047	8,41	1.088.653.086	372.426.961	849,30	961,29	633,55
	Fevereiro	1.722.082	0,10	1.134.080	588.002	1.461.870.082	0,05	1.089.832.716	372.037.366	848,90	960,98	632,71
	Março	1.726.295	0,24	1.138.135	588.160	1.465.503.822	0,25	1.093.568.339	371.935.483	848,93	960,84	632,37
	Abril	1.736.264	0,58	1.147.157	589.107	1.473.649.113	0,56	1.101.076.474	372.572.639	848,75	959,83	632,44
	Mai	1.743.421	0,41	1.152.784	590.637	1.480.216.075	0,45	1.106.822.620	373.393.455	849,03	960,13	632,19
	Junho	1.746.236	0,16	1.156.038	590.198	1.484.014.237	0,26	1.111.073.718	372.940.519	849,84	961,10	631,89
	Julho	1.749.812	0,20	1.159.725	590.087	1.487.700.337	0,25	1.114.945.243	372.755.094	850,21	961,39	631,70
	Agosto ⁽¹⁾	1.758.079	0,47	1.167.260	590.819	2.199.684.536	47,86	1.631.078.141	568.606.395	1.251,19	1.397,36	962,40
	Setembro	1.760.756	0,15	1.170.508	590.248	1.496.846.730	-31,95	1.124.379.509	372.467.221	850,12	960,59	631,04
	Outubro	1.771.060	0,59	1.180.089	590.971	1.507.610.053	0,72	1.134.611.414	372.998.639	851,25	961,46	631,16
	Novembro ⁽¹⁾	1.773.457	0,14	1.182.789	590.668	2.238.906.021	48,51	1.669.600.021	569.306.000	1.262,45	1.411,58	963,83
	Dezembro	1.782.774	0,53	1.190.573	592.201	1.516.417.022	-32,27	1.143.075.748	373.341.274	850,59	960,11	630,43
2014	Janeiro	1.779.513	-0,18	1.187.962	591.551	1.613.024.100	6,37	1.212.979.298	400.044.802	906,44	1.021,06	676,26
	Fevereiro	1.779.496	0,00	1.188.582	590.914	1.612.819.764	-0,01	1.213.508.251	399.311.514	906,34	1.020,97	675,75
	Março	1.785.941	0,36	1.194.753	591.188	1.620.079.340	0,45	1.220.727.261	399.352.079	907,13	1.021,74	675,51
	Abril	1.796.418	0,59	1.204.350	592.068	1.630.364.249	0,63	1.230.530.189	399.834.060	907,56	1.021,74	675,32
	Mai	1.798.354	0,11	1.206.251	592.103	1.627.993.049	-0,15	1.228.480.371	399.512.678	905,27	1.018,43	674,74
	Junho	1.801.826	0,19	1.209.636	592.190	1.638.805.415	0,66	1.238.865.724	399.939.692	909,52	1.024,16	675,36
	Julho	1.807.998	0,34	1.215.438	592.560	1.644.248.638	0,33	1.244.090.834	400.157.804	909,43	1.023,57	675,30
	Agosto ⁽¹⁾	1.809.009	0,06	1.217.263	591.746	2.423.367.654	47,38	1.814.325.080	609.042.574	1.339,61	1.490,50	1.029,23
	Setembro	1.814.380	0,30	1.222.070	592.310	1.650.873.156	-31,88	1.250.974.344	399.898.812	909,88	1.023,65	675,15
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	15.461.575.366	10,36	11.654.481.351	3.807.094.015	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	1.814.380	100,00			1.222.070	592.310	1.650.873.156	100,00			1.250.974.344	399.898.812	909,88	1.023,65	675,15
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.615.239	89,02	100,00		1.028.606	586.633	1.506.598.863	91,26	100,00		1.110.802.401	395.796.462	932,74	1.079,91	674,69
Previdenciários	1.567.047	86,37	97,02	100,00	982.776	584.271	1.465.665.697	88,78	97,28	100,00	1.071.271.339	394.394.358	935,30	1.090,05	675,02
Aposentadorias	1.013.927	55,88	62,77	64,70	606.508	407.419	988.735.211	59,89	65,63	67,46	712.546.277	276.188.934	975,15	1.174,83	677,90
Idade	547.000	30,15	33,86	34,91	173.814	373.186	406.445.782	24,62	26,98	27,73	153.684.747	252.761.036	743,05	884,19	677,31
Invalidez	168.258	9,27	10,42	10,74	135.626	32.632	155.910.584	9,44	10,35	10,64	133.957.745	21.952.839	926,62	987,70	672,74
Tempo de Contribuição	298.669	16,46	18,49	19,06	297.068	1.601	426.378.846	25,83	28,30	29,09	424.903.786	1.475.059	1.427,60	1.430,32	921,34
Pensões por Morte	448.223	24,70	27,75	28,60	282.617	165.606	378.593.001	22,93	25,13	25,83	268.057.775	110.535.226	844,65	948,48	667,46
Auxílios	97.831	5,39	6,06	6,24	87.401	10.430	93.642.883	5,67	6,22	6,39	86.489.004	7.153.879	957,19	989,57	685,89
Doença	90.474	4,99	5,60	5,77	80.995	9.479	89.083.799	5,40	5,91	6,08	82.326.641	6.757.158	984,63	1.016,44	712,86
Acidente	4.211	0,23	0,26	0,27	3.422	789	2.151.932	0,13	0,14	0,15	1.865.815	286.117	511,03	545,24	362,63
Reclusão	3.146	0,17	0,19	0,20	2.984	162	2.407.152	0,15	0,16	0,16	2.296.548	110.604	765,15	769,62	682,74
Salário-Maternidade	7.057	0,39	0,44	0,45	6.241	816	4.687.937	0,28	0,31	0,32	4.171.618	516.319	664,30	668,42	632,74
Outros ⁽¹⁾	9	0,00	0,00	0,00	9	–	6.665	0,00	0,00	0,00	6.665	–	740,54	740,54	–
Acidentários	48.192	2,66	2,98	100,00	45.830	2.362	40.933.165	2,48	2,72	100,00	39.531.062	1.402.104	849,38	862,56	593,61
Aposentadorias por Invalidez	12.449	0,69	0,77	25,83	11.533	916	13.579.473	0,82	0,90	33,17	12.970.229	609.244	1.090,81	1.124,62	665,11
Pensão por Morte	9.534	0,53	0,59	19,78	9.198	336	8.885.343	0,54	0,59	21,71	8.659.120	226.222	931,96	941,41	673,28
Auxílio-Doença	10.824	0,60	0,67	22,46	10.328	496	11.318.822	0,69	0,75	27,65	10.968.105	350.717	1.045,72	1.061,98	707,09
Auxílio-Acidente	13.317	0,73	0,82	27,63	12.703	614	6.786.098	0,41	0,45	16,58	6.570.178	215.920	509,58	517,21	351,66
Auxílio-Suplementar	2.068	0,11	0,13	4,29	2.068	–	363.429	0,02	0,02	0,89	363.429	–	175,74	175,74	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	198.721	10,95	100,00		193.044	5.677	143.659.589	8,70	100,00		139.557.239	4.102.350	722,92	722,93	722,63
Amparos Assistenciais (LOAS)	190.335	10,49	95,78	100,00	190.335	–	137.598.064	8,33	95,78	100,00	137.598.064	–	722,93	722,93	–
Idoso	86.480	4,77	43,52	45,44	86.480	–	62.554.241	3,79	43,54	45,46	62.554.241	–	723,34	723,34	–
Portador de Deficiência	103.855	5,72	52,26	54,56	103.855	–	75.043.823	4,55	52,24	54,54	75.043.823	–	722,58	722,58	–
Rendas Mensais Vitalícias	8.386	0,46	4,22	100,00	2.709	5.677	6.061.525	0,37	4,22	100,00	1.959.176	4.102.350	722,81	723,21	722,63
Idade	1.179	0,06	0,59	14,06	353	826	853.132	0,05	0,59	14,07	255.281	597.851	723,61	723,18	723,79
Invalidez	7.207	0,40	3,63	85,94	2.356	4.851	5.208.394	0,32	3,63	85,93	1.703.895	3.504.499	722,69	723,22	722,43
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	420	0,02			420	–	614.704	0,04			614.704	–	1.463,58	1.463,58	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	1.814.380	100,00	100,00	1.785.547.607	100,00	100,00
< 1	37.249	2,05	2,05	14.385.687	0,81	0,81
= 1	1.201.487	66,22	68,27	869.876.588	48,72	49,52
1 - 2	320.386	17,66	85,93	327.861.619	18,36	67,89
2 - 3	137.065	7,55	93,49	244.316.224	13,68	81,57
3 - 4	78.656	4,34	97,82	195.798.390	10,97	92,53
4 - 5	30.984	1,71	99,53	98.743.314	5,53	98,06
5 - 6	7.697	0,42	99,95	29.759.018	1,67	99,73
6 - 7	537	0,03	99,98	2.390.219	0,13	99,86
7 - 8	153	0,01	99,99	821.612	0,05	99,91
8 - 9	42	0,00	99,99	255.829	0,01	99,93
9 - 10	18	0,00	99,99	125.006	0,01	99,93
10 - 20	87	0,00	100,00	849.201	0,05	99,98
20 - 30	14	0,00	100,00	223.635	0,01	99,99
30 - 40	2	0,00	100,00	50.627	0,00	99,99
40 - 50	3	0,00	100,00	90.640	0,01	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	7.300	–	7.300	5.200.777	–	5.200.777	712,44	–	712,44
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	613	–	613	478.360	–	478.360	780,36	–	780,36
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	539.087	173.814	365.273	400.766.644	153.684.747	247.081.898	743,42	884,19	676,43
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		547.000	173.814	373.186	406.445.782	153.684.747	252.761.036	743,05	884,19	677,31
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	8.022	–	8.022	5.395.983	–	5.395.983	672,65	–	672,65
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	434	–	434	317.605	–	317.605	731,81	–	731,81
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	159.795	135.619	24.176	150.186.420	133.947.169	16.239.251	939,87	987,67	671,71
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	2	2	–	3.156	3.156	–	1.577,75	1.577,75	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	5	5	–	7.420	7.420	–	1.484,02	1.484,02	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		168.258	135.626	32.632	155.910.584	133.957.745	21.952.839	926,62	987,70	672,74
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	277.578	275.977	1.601	392.643.287	391.168.227	1.475.059	1.414,53	1.417,39	921,34
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	28	28	–	96.730	96.730	–	3.454,66	3.454,66	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	17	17	–	52.778	52.778	–	3.104,57	3.104,57	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	9	9	–	17.339	17.339	–	1.926,52	1.926,52	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	13.459	13.459	–	23.664.960	23.664.960	–	1.758,30	1.758,30	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	7.559	7.559	–	9.756.635	9.756.635	–	1.290,73	1.290,73	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	4	4	–	14.827	14.827	–	3.706,70	3.706,70	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	15	15	–	132.291	132.291	–	8.819,39	8.819,39	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		298.669	297.068	1.601	426.378.846	424.903.786	1.475.059	1.427,60	1.430,32	921,34

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	35.462	–	35.462	23.233.380	–	23.233.380	655,16	–	655,16
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	1.703	–	1.703	1.223.028	–	1.223.028	718,16	–	718,16
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	410.785	282.344	128.441	353.491.308	267.412.490	86.078.818	860,53	947,12	670,18
23	Pensão por morte de ex-combatente	144	144	–	357.473	357.473	–	2.482,45	2.482,45	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	12	12	–	13.379	13.379	–	1.114,91	1.114,91	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	54	54	–	38.721	38.721	–	717,05	717,05	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	9	9	–	40.628	40.628	–	4.514,20	4.514,20	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.231	1.231	–	615,50	615,50	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	52	52	–	193.854	193.854	–	3.727,96	3.727,96	–
Total de Pensões por Morte		448.223	282.617	165.606	378.593.001	268.057.775	110.535.226	844,65	948,48	667,46
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	3.146	2.984	162	2.407.152	2.296.548	110.604	765,15	769,62	682,74
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	90.474	80.995	9.479	89.083.799	82.326.641	6.757.158	984,63	1.016,44	712,86
36	Auxílio Acidente	4.211	3.422	789	2.151.932	1.865.815	286.117	511,03	545,24	362,63
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		97.831	87.401	10.430	93.642.883	86.489.004	7.153.879	957,19	989,57	685,89
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	199	–	199	124.482	–	124.482	625,54	–	625,54
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	288	–	288	182.672	–	182.672	634,28	–	634,28
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	10.824	10.328	496	11.318.822	10.968.105	350.717	1.045,72	1.061,98	707,09
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	12.161	11.533	628	13.396.801	12.970.229	426.571	1.101,62	1.124,62	679,25
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	9.335	9.198	137	8.760.861	8.659.120	101.741	938,50	941,41	742,63
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	13.317	12.703	614	6.786.098	6.570.178	215.920	509,58	517,21	351,66
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	2.068	2.068	–	363.429	363.429	–	175,74	175,74	–
Total de Benefícios Acidentários		48.192	45.830	2.362	40.933.165	39.531.062	1.402.104	849,38	862,56	593,61
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	2	2	–	1.584	1.584	–	791,91	791,91	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	6	6	–	4.836	4.836	–	806,03	806,03	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	245	245	–	244,90	244,90	–
80	Salário-maternidade	7.057	6.241	816	4.687.937	4.171.618	516.319	664,30	668,42	632,74
Total de Espécies Diversas		7.066	6.250	816	4.694.602	4.178.282	516.319	664,39	668,53	632,74
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		1.615.239	1.028.606	586.633	1.506.598.863	1.110.802.401	395.796.462	932,74	1.079,91	674,69

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.730	–	3.730	2.695.849	–	2.695.849	722,75	–	722,75
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	471	–	471	340.997	–	340.997	723,99	–	723,99
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	3.477	2.356	1.121	2.512.545	1.703.895	808.650	722,62	723,22	721,37
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	708	353	355	512.135	255.281	256.854	723,35	723,18	723,53
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	103.855	103.855	–	75.043.823	75.043.823	–	722,58	722,58	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	86.480	86.480	–	62.554.241	62.554.241	–	723,34	723,34	–
Total de Benefícios Assistenciais		198.721	193.044	5.677	143.659.589	139.557.239	4.102.350	722,92	722,93	722,63

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	13	13	–	11.639	11.639	–	895,30	895,30	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	70	70	–	60.461	60.461	–	863,73	863,73	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	4.376	4.376	–	4.376,10	4.376,10	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	62	62	–	73.933	73.933	–	1.192,46	1.192,46	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	16	16	–	85.708	85.708	–	5.356,75	5.356,75	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	11	11	–	112.892	112.892	–	10.262,94	10.262,94	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	–	6.516	6.516	–	1.303,20	1.303,20	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	242	242	–	259.179	259.179	–	1.070,99	1.070,99	–
Total de Encargos Previdenciários da União		420	420	–	614.704	614.704	–	1.463,58	1.463,58	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	5.753.115.177	...	5.273.771.589	...	210.918.312	...	268.425.276	...
2006	Total	6.434.194.733	11,84	5.864.243.983	11,20	242.024.669	14,75	327.926.081	22,17
2007	Total	7.467.277.311	16,06	6.832.733.132	16,52	262.357.658	8,40	372.186.521	13,50
2008	Total	8.812.767.713	18,02	8.108.759.195	18,68	295.843.840	12,76	408.164.678	9,67
2009	Total	9.576.280.111	8,66	8.888.408.766	9,61	339.321.310	14,70	348.550.035	-14,61
2010	Total	11.177.836.377	16,72	10.474.584.777	17,85	387.128.942	14,09	316.122.658	-9,30
2011	Total	13.004.948.290	16,35	12.185.560.443	16,33	438.004.474	13,14	381.383.373	20,64
2012	Total	14.354.100.465	10,37	13.429.316.501	10,21	496.093.814	13,26	428.690.150	12,40
2013	Total	15.263.844.175	6,34	14.153.684.305	5,39	563.751.333	13,64	546.408.537	27,46
	Janeiro	1.205.158.543	-35,62	1.121.283.459	-37,21	44.220.120	-6,95	39.654.964	2,94
	Fevereiro	1.125.416.506	-6,62	1.046.001.190	-6,71	42.446.931	-4,01	36.968.385	-6,77
	Março	1.165.543.347	3,57	1.067.798.853	2,08	44.003.397	3,67	53.741.097	45,37
	Abril	1.204.815.413	3,37	1.111.288.157	4,07	46.420.455	5,49	47.106.801	-12,34
	Mai	1.216.272.381	0,95	1.111.721.766	0,04	45.961.058	-0,99	58.589.557	24,38
	Junho	1.166.140.402	-4,12	1.081.057.485	-2,76	45.442.754	-1,13	39.640.163	-32,34
	Julho	1.226.763.686	5,20	1.130.296.526	4,55	48.364.290	6,43	48.102.870	21,35
	Agosto	1.226.267.116	-0,04	1.144.522.001	1,26	48.552.753	0,39	33.192.362	-31,00
	Setembro	1.246.870.212	1,68	1.158.283.553	1,20	47.397.325	-2,38	41.189.334	24,09
	Outubro	1.271.207.531	1,95	1.178.730.582	1,77	48.885.981	3,14	43.590.968	5,83
	Novembro	1.249.962.556	-1,67	1.174.221.619	-0,38	46.778.312	-4,31	28.962.625	-33,56
	Dezembro	1.959.426.482	56,76	1.828.479.114	55,72	55.277.957	18,17	75.669.411	161,27
2014	Janeiro	1.175.273.486	-40,02	1.095.211.239	-40,10	44.841.085	-18,88	35.221.162	-53,45
	Fevereiro	1.148.978.958	-2,24	1.064.236.762	-2,83	46.671.653	4,08	38.070.543	8,09
	Março	1.135.363.632	-1,18	1.055.586.432	-0,81	46.214.574	-0,98	33.562.626	-11,84
	Abril	1.183.447.382	4,24	1.104.719.276	4,65	48.262.922	4,43	30.465.184	-9,23
	Mai	1.204.392.015	1,77	1.107.256.293	0,23	48.565.924	0,63	48.569.798	59,43
	Junho	1.190.548.062	-1,15	1.105.609.421	-0,15	47.499.719	-2,20	37.438.922	-22,92
	Julho	1.177.165.368	-1,12	1.095.438.217	-0,92	50.021.279	5,31	31.705.872	-15,31
	Agosto	1.208.220.997	2,64	1.120.765.371	2,31	49.120.185	-1,80	38.335.441	20,91
	Setembro	1.185.814.555	-1,85	1.110.622.991	-0,90	50.223.074	2,25	24.968.490	-34,87
	Subtotal ⁽²⁾	10.609.204.455	-1,61	9.859.446.002	-1,13	431.420.415	4,51	318.338.038	-20,05

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	1.330.038.458	100,00	Serviços	788.870.332	59,31
Agricultura	22.186.320	1,67	Comércio de Veículos e Combustíveis	44.205.005	3,32
Indústria	379.354.634	28,52	Comércio por Atacado	87.100.802	6,55
Extrativa Mineral	3.683.792	0,28	Comércio Varejista	113.829.054	8,56
Construção	78.049.542	5,87	Alojamento e Alimentação	16.633.825	1,25
Serviços Industriais de Util. Pública	38.078.370	2,86	Transporte e Armazenagem	51.596.522	3,88
Transformação	259.542.930	19,51	Comunicações	17.542.674	1,32
Produtos Alimentares e Bebidas	77.133.286	5,80	Intermediários Financeiros	81.720.450	6,14
Produtos Têxteis	3.628.658	0,27	Atividades Imobiliárias	20.054.775	1,51
Fabricação de Celulose e Papel	7.693.847	0,58	Atividades de Informática e Conexas	12.038.752	0,91
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	9.601.221	0,72	Serviços Prestados Princ. à Empresas	96.951.215	7,29
Produtos Químicos	16.735.911	1,26	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	112.680.563	8,47
Artigos de Borracha e Plástico	8.758.159	0,66	Educação	40.224.338	3,02
Produtos de Minerais Não Metálicos	8.086.429	0,61	Saúde e Serviços Sociais	41.809.262	3,14
Metalurgia Básica	3.113.882	0,23	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	38.188.728	2,87
Fabricação de Produtos de Metal	11.710.682	0,88	Outros Serviços	14.294.367	1,07
Fabricação de Máquinas e Equip.	21.498.283	1,62	Ignorado	139.627.172	10,50
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	7.472.642	0,56			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	40.214.505	3,02			
Outras Indústrias de Transformação	43.895.425	3,30			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro de 2014

Santa Catarina



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Santa Catarina.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em setembro de 2014 foram concedidos 27.790 benefícios em Santa Catarina, no valor total de R\$ 29,69 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 6,10% e o valor desses benefícios aumentou em 6,737%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Santa Catarina, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2014 foram 1,30 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1.259,81 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de setembro de 2014, a arrecadação previdenciária em Santa Catarina atingiu a marca de R\$ 0,83 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 1,45%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SANTA CATARINA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos	
Capital	Florianópolis
Área (km2 mil)	95,3
Quantidade de Municípios	293

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
152.482	7.787,7	5,11	10.280,4	6,74

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	setembro/2014					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	27.790	29.688	83.852	87.768	447.171	407.352
Urbana	24.667	27.439	72.009	79.202	355.249	350.152
Rural	3.123	2.249	11.843	8.566	91.922	57.200

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	setembro/2014					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	1.301.911	1.259.809	5.580.091	5.262.912	31.850.478	29.568.865
Urbana	982.141	1.045.041	4.032.621	4.216.627	22.654.283	23.628.373
Rural	319.770	214.767	1.547.470	1.046.284	9.196.195	5.940.492

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	setembro/2014		
	Santa Catarina	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	828.220	3.258.118	23.813.247
Empresas ou Equiparados	780.648	3.036.959	22.374.614
Contribuintes Individuais	34.780	135.171	993.025
Outros	12.792	85.989	445.608

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	6.508.949
Urbana	5.480.095
Rural	1.028.854
População Economicamente Ativa	3.539.383
Ocupada	3.432.031
Desocupada	107.352
População Não Economicamente Ativa	2.154.750
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	3.432.031
Empregados	2.273.812
Com carteira de trabalho assinada	1.741.840
Funcionários públicos estatutários e militares	202.326
Outros e sem declaração	329.646
Trabalhador Doméstico	151.397
Com carteira de trabalho assinada	46.801
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	104.596
Conta Própria	667.534
Empregador	169.987
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	62.631
Não remunerados	106.670
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	2.607.584

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	6.182.055	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	572.561	9,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.431.424	23,2
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	858.863	13,9

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - SANTA CATARINA X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	982.141	75,4	22.654.283	71,1	4,34	1.045.041	83,0	23.628.373	79,9	4,42
Rural	319.770	24,6	9.196.195	28,9	3,48	214.767	17,0	5.940.492	20,1	3,62
Total	1.301.911	100,0	31.850.478	100,0	4,09	1.259.809	100,0	29.568.865	100,0	4,26

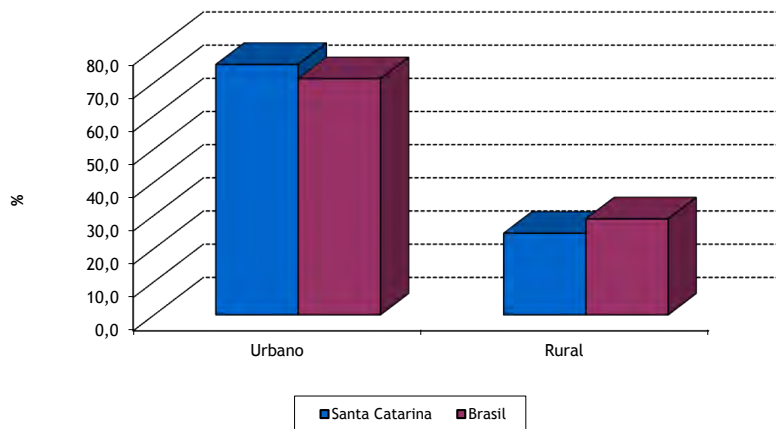
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	782.551	66,7	17.770.587	66,6	4,40	805.951	69,5	17.659.994	68,7	4,56
Idade	309.256	26,4	9.410.572	35,2	3,29	230.826	19,9	6.831.755	26,6	3,38
Invalidez	158.770	13,5	3.161.242	11,8	5,02	145.679	12,6	2.880.868	11,2	5,06
Tempo de Contribuição	314.525	26,8	5.198.773	19,5	6,05	429.445	37,0	7.947.371	30,9	5,40
Auxílio-Doença	97.881	8,3	1.473.446	5,5	6,64	98.377	8,5	1.527.837	5,9	6,44
Outros	292.769	25,0	7.456.405	27,9	3,93	255.324	22,0	6.519.681	25,4	3,92
Total	1.173.201	100,0	26.700.438	100,0	4,39	1.159.652	100,0	25.707.511	100,0	4,51

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.173.201	90,1	26.700.438	83,8	4,39	1.159.652	92,0	25.707.511	86,9	4,51
Acidentário	60.470	4,6	856.023	2,7	7,06	50.781	4,0	742.724	2,5	6,84
Assistencial	67.984	5,2	4.270.661	13,4	1,59	49.065	3,9	3.085.076	10,4	1,59
EPU	256	0,0	23.356	0,1	1,10	311	0,0	33.554	0,1	0,93
Total	1.301.911	100,0	31.850.478	100,0	4,09	1.259.809	100,0	29.568.865	100,0	4,26

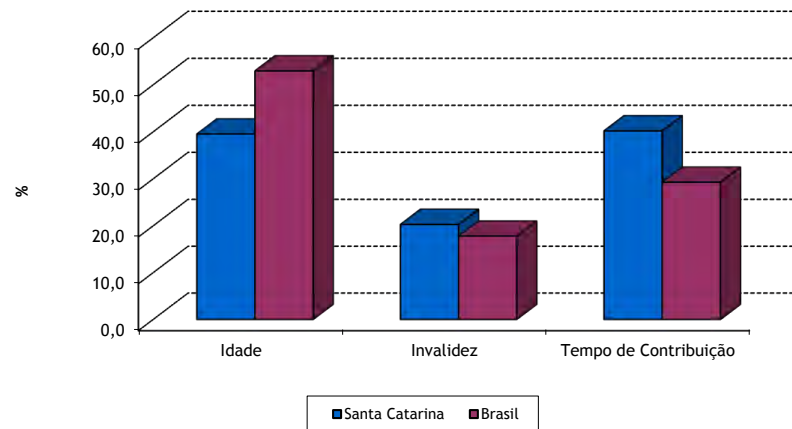
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em setembro/2014					Acumulado em 2009				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	780.648	94,3	22.374.614	94,0	3,49	6.737.085	93,2	20.185.908	93,4	33,38
Contribuinte Individual	34.780	4,2	993.025	4,2	3,50	303.905	4,2	753.489	3,5	40,33
Outros	12.792	1,5	445.608	1,9	2,87	188.110	2,6	675.221	3,1	27,86
Total	828.220	100,0	23.813.247	100,0	3,48	7.229.100	100,0	21.614.618	100,0	33,45

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

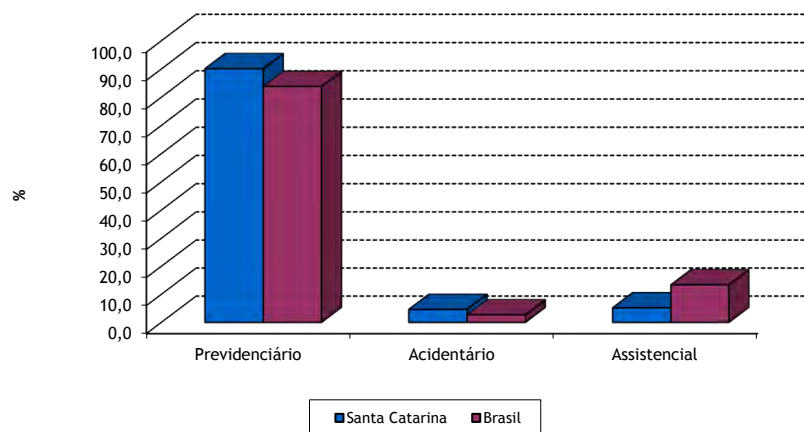
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



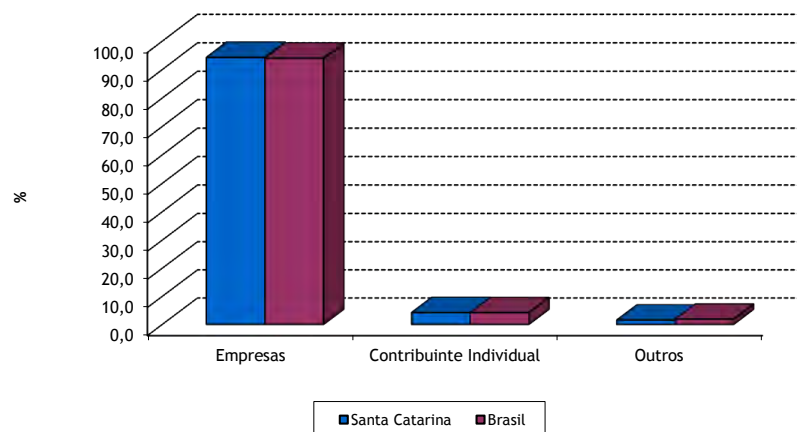
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	223.829	...	175.787	48.042	118.367.201	...	104.538.813	13.828.387	528,83	594,69	287,84
2006 Total	242.714	8,44	195.229	47.485	140.391.979	18,61	124.349.422	16.042.557	578,43	636,94	337,84
2007 Total	231.758	-4,51	190.117	41.641	143.684.112	2,34	128.162.884	15.521.228	619,97	674,13	372,74
2008 Total	250.293	8,00	208.819	41.474	167.108.587	16,30	150.128.393	16.980.194	667,65	718,94	409,42
2009 Total	248.060	-0,89	210.007	38.053	181.033.357	8,33	163.477.023	17.556.334	729,80	778,44	461,37
2010 Total	260.010	4,82	221.017	38.993	203.721.198	12,53	183.881.607	19.839.591	783,51	831,98	508,80
2011 Total	255.296	-1,81	219.700	35.596	214.201.076	5,14	194.878.645	19.322.432	839,03	887,02	542,83
2012 Total	271.829	6,48	235.121	36.708	248.542.500	16,03	225.782.907	22.759.594	914,33	960,28	620,02
2013 Total	288.025	5,96	252.693	35.332	285.282.451	14,78	261.438.080	23.844.371	990,48	1.034,61	674,87
Janeiro	20.218	11,46	17.533	2.685	19.995.570	19,42	18.192.443	1.803.126	989,00	1.037,61	671,56
Fevereiro	19.703	-2,55	17.154	2.549	19.481.237	-2,57	17.759.475	1.721.762	988,74	1.035,30	675,47
Março	24.297	23,32	21.391	2.906	23.948.812	22,93	21.989.269	1.959.543	985,67	1.027,97	674,31
Abril	26.786	10,24	23.590	3.196	26.379.834	10,15	24.222.651	2.157.183	984,84	1.026,82	674,96
Maiο	25.583	-4,49	22.387	3.196	25.133.310	-4,73	22.977.722	2.155.588	982,42	1.026,39	674,46
Junho	24.298	-5,02	21.260	3.038	24.069.432	-4,23	22.016.225	2.053.207	990,59	1.035,57	675,84
Julho	25.001	2,89	21.789	3.212	24.706.484	2,65	22.539.698	2.166.786	988,22	1.034,45	674,59
Agosto	26.366	5,46	23.091	3.275	26.211.571	6,09	24.000.089	2.211.481	994,14	1.039,37	675,26
Setembro	26.140	-0,86	23.029	3.111	25.994.001	-0,83	23.897.312	2.096.689	994,41	1.037,71	673,96
Outubro	26.844	2,69	23.779	3.065	26.685.064	2,66	24.614.018	2.071.045	994,08	1.035,12	675,71
Novembro	23.491	-12,49	20.752	2.739	23.344.988	-12,52	21.495.621	1.849.368	993,78	1.035,83	675,20
Dezembro	19.298	-17,85	16.938	2.360	19.332.147	-17,19	17.733.556	1.598.592	1.001,77	1.046,97	677,37
2014 Janeiro	19.504	1,07	17.141	2.363	20.714.175	7,15	19.012.982	1.701.193	1.062,05	1.109,21	719,93
Fevereiro	23.727	21,65	21.031	2.696	24.576.340	18,65	22.634.757	1.941.583	1.035,80	1.076,26	720,17
Março	23.324	-1,70	20.753	2.571	24.259.510	-1,29	22.408.161	1.851.349	1.040,11	1.079,76	720,09
Abril	24.643	5,66	21.776	2.867	25.631.777	5,66	23.560.065	2.071.712	1.040,12	1.081,93	722,61
Maiο	23.052	-6,46	20.266	2.786	23.976.681	-6,46	21.967.439	2.009.243	1.040,11	1.083,96	721,19
Junho	21.691	-5,90	19.061	2.630	22.904.243	-4,47	21.013.419	1.890.824	1.055,93	1.102,43	718,94
Julho	25.266	16,48	22.309	2.957	26.824.747	17,12	24.687.045	2.137.702	1.061,69	1.106,60	722,93
Agosto	26.193	3,67	23.174	3.019	27.814.422	3,69	25.634.961	2.179.461	1.061,90	1.106,19	721,92
Setembro	27.790	6,10	24.667	3.123	29.688.273	6,74	27.439.280	2.248.992	1.068,31	1.112,39	720,14
Subtotal (1)	215.190	-1,47	190.178	25.012	226.390.168	4,85	208.358.110	18.032.059	1.052,05	1.095,60	720,94

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	27.790	100,00			24.667	3.123	29.688.273	100,00			27.439.280	2.248.992	1.068,31	1.112,39	720,14
BENEFÍCIOS DO RGPS	27.124	97,60	100,00		24.001	3.123	29.206.089	98,38	100,00		26.957.096	2.248.992	1.076,76	1.123,17	720,14
Previdenciários	24.436	87,93	90,09	100,00	21.647	2.789	26.291.741	88,56	90,02	100,00	24.277.865	2.013.875	1.075,94	1.121,53	722,08
Aposentadorias	5.327	19,17	19,64	21,80	4.428	899	6.263.960	21,10	21,45	23,82	5.612.059	651.901	1.175,89	1.267,40	725,14
Idade	1.955	7,03	7,21	8,00	1.163	792	1.736.643	5,85	5,95	6,61	1.162.572	574.071	888,31	999,63	724,84
Invalidez	1.146	4,12	4,23	4,69	1.039	107	1.297.656	4,37	4,44	4,94	1.219.826	77.830	1.132,33	1.174,04	727,38
Tempo de Contribuição	2.226	8,01	8,21	9,11	2.226	–	3.229.661	10,88	11,06	12,28	3.229.661	–	1.450,88	1.450,88	–
Pensões por Morte	1.649	5,93	6,08	6,75	1.234	415	1.836.520	6,19	6,29	6,99	1.536.653	299.866	1.113,72	1.245,26	722,57
Auxílios	14.840	53,40	54,71	60,73	13.681	1.159	16.020.945	53,96	54,85	60,94	15.187.621	833.324	1.079,58	1.110,13	719,00
Doença	14.607	52,56	53,85	59,78	13.468	1.139	15.857.053	53,41	54,29	60,31	15.032.417	824.636	1.085,58	1.116,16	724,00
Acidente	137	0,49	0,51	0,56	121	16	79.902	0,27	0,27	0,30	74.110	5.792	583,22	612,48	362,00
Reclusão	96	0,35	0,35	0,39	92	4	83.990	0,28	0,29	0,32	81.094	2.896	874,89	881,45	724,00
Salário-Maternidade	2.620	9,43	9,66	10,72	2.304	316	2.170.316	7,31	7,43	8,25	1.941.532	228.784	828,37	842,68	724,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	2.688	9,67	9,91	100,00	2.354	334	2.914.348	9,82	9,98	100,00	2.679.231	235.117	1.084,21	1.138,16	703,94
Aposentadorias por Invalidez	146	0,53	0,54	5,43	124	22	177.642	0,60	0,61	6,10	161.714	15.928	1.216,73	1.304,15	724,00
Pensão por Morte	3	0,01	0,01	0,11	3	–	5.298	0,02	0,02	0,18	5.298	–	1.766,08	1.766,08	–
Auxílio-Doença	2.314	8,33	8,53	86,09	2.021	293	2.591.256	8,73	8,87	88,91	2.379.124	212.132	1.119,82	1.177,20	724,00
Auxílio-Acidente	218	0,78	0,80	8,11	199	19	137.749	0,46	0,47	4,73	130.692	7.057	631,88	656,74	371,41
Auxílio-Suplementar	7	0,03	0,03	0,26	7	–	2.402	0,01	0,01	0,08	2.402	–	343,17	343,17	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	666	2,40	100,00		666	–	482.184	1,62	100,00		482.184	–	724,00	724,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	666	2,40	100,00	100,00	666	–	482.184	1,62	100,00	100,00	482.184	–	724,00	724,00	–
Idoso	263	0,95	39,49	39,49	263	–	190.412	0,64	39,49	39,49	190.412	–	724,00	724,00	–
Portador de Deficiência	403	1,45	60,51	60,51	403	–	291.772	0,98	60,51	60,51	291.772	–	724,00	724,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	–	–			–	–	–	–			–	–	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	27.790	100,00	100,00	29.688.273	100,00	100,00
< 1	326	1,17	1,17	157.726	0,53	0,53
= 1	10.951	39,41	40,58	7.928.524	26,71	27,24
1 - 2	12.213	43,95	84,53	12.226.709	41,18	68,42
2 - 3	2.625	9,45	93,97	4.567.903	15,39	83,81
3 - 4	1.014	3,65	97,62	2.521.194	8,49	92,30
4 - 5	446	1,60	99,23	1.437.777	4,84	97,14
5 - 6	192	0,69	99,92	743.977	2,51	99,65
6 - 7	21	0,08	99,99	93.688	0,32	99,96
7 - 8	2	0,01	100,00	10.773	0,04	100,00
8 - 9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	902.083	...	624.037	278.046	445.394.810	...	364.112.508	81.282.302	493,74	583,48	292,33
2006 Dezembro	942.659	4,50	657.998	284.661	505.765.261	13,55	410.077.998	95.687.262	536,53	623,22	336,14
2007 Dezembro	973.154	3,23	684.148	289.006	550.202.630	8,79	446.064.023	104.138.607	565,38	652,00	360,33
2008 Dezembro	1.024.234	5,25	728.685	295.549	625.200.764	13,63	508.783.236	116.417.529	610,41	698,22	393,90
2009 Dezembro	1.069.432	4,41	768.553	300.879	709.722.704	13,52	577.445.939	132.276.765	663,64	751,34	439,63
2010 Dezembro	1.133.497	5,99	825.558	307.939	817.429.033	15,18	669.978.285	147.450.748	721,16	811,55	478,83
2011 Dezembro	1.176.626	3,80	865.518	311.108	902.968.832	10,46	745.341.189	157.627.643	767,42	861,15	506,67
2012 Dezembro	1.226.939	4,28	911.193	315.746	1.030.251.174	14,10	848.158.624	182.092.550	839,69	930,82	576,71
2013 Dezembro	1.278.029	4,16	958.684	319.345	1.157.747.730	12,38	957.340.051	200.407.679	905,89	998,60	627,56
Janeiro	1.228.775	0,15	913.213	315.562	1.115.007.989	8,23	915.463.389	199.544.600	907,41	1.002,46	632,35
Fevereiro	1.228.272	-0,04	912.798	315.474	1.113.814.768	-0,11	914.531.192	199.283.575	906,81	1.001,90	631,70
Março	1.230.305	0,17	914.531	315.774	1.115.603.044	0,16	916.253.157	199.349.887	906,77	1.001,88	631,31
Abril	1.239.621	0,76	922.981	316.640	1.124.979.225	0,84	925.059.425	199.919.801	907,52	1.002,25	631,38
Maio	1.244.222	0,37	927.027	317.195	1.129.966.136	0,44	929.824.480	200.141.656	908,17	1.003,02	630,97
Junho	1.247.029	0,23	929.807	317.222	1.133.480.906	0,31	933.401.209	200.079.697	908,95	1.003,87	630,72
Julho	1.250.053	0,24	932.842	317.211	1.136.273.243	0,25	936.311.225	199.962.019	908,98	1.003,72	630,38
Agosto ⁽¹⁾	1.257.280	0,58	939.377	317.903	1.694.630.357	49,14	1.390.842.133	303.788.224	1.347,85	1.480,60	955,60
Setembro	1.259.542	0,18	941.741	317.801	1.143.997.317	-32,49	943.974.047	200.023.270	908,26	1.002,37	629,40
Outubro	1.269.136	0,76	950.472	318.664	1.154.291.201	0,90	953.719.005	200.572.196	909,51	1.003,42	629,42
Novembro ⁽¹⁾	1.271.403	0,18	952.784	318.619	1.738.166.029	50,58	1.432.169.264	305.996.765	1.367,12	1.503,14	960,38
Dezembro	1.278.029	0,52	958.684	319.345	1.157.747.730	-33,39	957.340.051	200.407.679	905,89	998,60	627,56
2014 Janeiro	1.273.951	-0,32	955.227	318.724	1.229.491.977	6,20	1.014.825.064	214.666.913	965,10	1.062,39	673,52
2014 Fevereiro	1.272.570	-0,11	954.221	318.349	1.228.029.568	-0,12	1.013.793.586	214.235.982	965,00	1.062,43	672,96
Março	1.277.051	0,35	958.415	318.636	1.234.158.389	0,50	1.019.722.149	214.436.240	966,41	1.063,97	672,98
Abril	1.286.975	0,78	967.691	319.284	1.243.706.493	0,77	1.028.920.814	214.785.680	966,38	1.063,27	672,71
Maio	1.288.704	0,13	969.322	319.382	1.239.928.149	-0,30	1.025.592.009	214.336.140	962,15	1.058,05	671,10
Junho	1.290.583	0,15	971.293	319.290	1.250.884.449	0,88	1.036.087.723	214.796.725	969,24	1.066,71	672,73
Julho	1.296.644	0,47	976.865	319.779	1.255.368.516	0,36	1.040.374.473	214.994.043	968,17	1.065,01	672,32
Agosto ⁽¹⁾	1.297.585	0,07	978.178	319.407	1.867.824.209	48,79	1.541.653.666	326.170.543	1.439,46	1.576,05	1.021,18
Setembro	1.301.911	0,33	982.141	319.770	1.259.808.812	-32,55	1.045.041.440	214.767.372	967,66	1.064,04	671,63
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	11.809.200.562	10,29	9.766.010.924	2.043.189.638	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	1.301.911	100,00			982.141	319.770	1.259.808.812	100,00			1.045.041.440	214.767.372	967,66	1.064,04	671,63
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.233.671	94,76	100,00		915.076	318.595	1.210.433.320	96,08	100,00		996.514.970	213.918.350	981,16	1.089,00	671,44
Previdenciários	1.173.201	90,11	95,10	100,00	859.595	313.606	1.159.652.052	92,05	95,80	100,00	948.731.229	210.920.823	988,45	1.103,70	672,57
Aposentadorias	782.551	60,11	63,43	66,70	555.776	226.775	805.950.669	63,97	66,58	69,50	652.791.858	153.158.811	1.029,90	1.174,56	675,38
Idade	309.256	23,75	25,07	26,36	107.804	201.452	230.826.058	18,32	19,07	19,90	94.544.553	136.281.506	746,39	877,00	676,50
Invalidez	158.770	12,20	12,87	13,53	133.913	24.857	145.679.485	11,56	12,04	12,56	129.195.947	16.483.538	917,55	964,78	663,13
Tempo de Contribuição	314.525	24,16	25,50	26,81	314.059	466	429.445.126	34,09	35,48	37,03	429.051.358	393.768	1.365,38	1.366,15	844,99
Pensões por Morte	279.968	21,50	22,69	23,86	203.760	76.208	247.135.865	19,62	20,42	21,31	196.602.715	50.533.151	882,73	964,87	663,10
Auxílios	105.154	8,08	8,52	8,96	95.152	10.002	102.883.159	8,17	8,50	8,87	96.047.965	6.835.194	978,40	1.009,42	683,38
Doença	97.881	7,52	7,93	8,34	88.615	9.266	98.377.260	7,81	8,13	8,48	91.836.080	6.541.180	1.005,07	1.036,35	705,93
Acidente	4.948	0,38	0,40	0,42	4.333	615	2.741.173	0,22	0,23	0,24	2.518.007	223.166	554,00	581,12	362,87
Reclusão	2.325	0,18	0,19	0,20	2.204	121	1.764.727	0,14	0,15	0,15	1.693.878	70.849	759,02	768,55	585,53
Salário-Maternidade	5.527	0,42	0,45	0,47	4.906	621	3.682.247	0,29	0,30	0,32	3.288.579	393.667	666,23	670,32	633,92
Outros ⁽¹⁾	1	0,00	0,00	0,00	1	-	112	0,00	0,00	0,00	112	-	112,23	112,23	-
Acidentários	60.470	4,64	4,90	100,00	55.481	4.989	50.781.268	4,03	4,20	100,00	47.783.741	2.997.527	839,78	861,26	600,83
Aposentadorias por Invalidez	13.849	1,06	1,12	22,90	12.262	1.587	13.885.316	1,10	1,15	27,34	12.831.305	1.054.011	1.002,62	1.046,43	664,15
Pensão por Morte	6.938	0,53	0,56	11,47	6.749	189	6.536.762	0,52	0,54	12,87	6.410.962	125.801	942,17	949,91	665,61
Auxílio-Doença	19.414	1,49	1,57	32,11	17.434	1.980	20.686.872	1,64	1,71	40,74	19.297.570	1.389.302	1.065,56	1.106,89	701,67
Auxílio-Acidente	18.540	1,42	1,50	30,66	17.307	1.233	9.366.768	0,74	0,77	18,45	8.938.354	428.413	505,22	516,46	347,46
Auxílio-Suplementar	1.729	0,13	0,14	2,86	1.729	-	305.550	0,02	0,03	0,60	305.550	-	176,72	176,72	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	67.984	5,22	100,00		66.809	1.175	49.064.975	3,89	100,00		48.215.953	849.022	721,71	721,70	722,57
Amparos Assistenciais (LOAS)	65.306	5,02	96,06	100,00	65.306	-	47.134.801	3,74	96,07	100,00	47.134.801	-	721,75	721,75	-
Idoso	22.733	1,75	33,44	34,81	22.733	-	16.419.889	1,30	33,47	34,84	16.419.889	-	722,29	722,29	-
Portador de Deficiência	42.573	3,27	62,62	65,19	42.573	-	30.714.913	2,44	62,60	65,16	30.714.913	-	721,46	721,46	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.678	0,21	3,94	100,00	1.503	1.175	1.930.173	0,15	3,93	100,00	1.081.151	849.022	720,75	719,33	722,57
Idade	350	0,03	0,51	13,07	182	168	253.263	0,02	0,52	13,12	131.703	121.560	723,61	723,64	723,57
Invalidez	2.328	0,18	3,42	86,93	1.321	1.007	1.676.911	0,13	3,42	86,88	949.448	727.462	720,32	718,73	722,41
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	256	0,02			256	-	310.517	0,02			310.517	-	1.212,96	1.212,96	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	1.301.911	100,00	100,00	1.372.266.133	100,00	100,00
< 1	38.995	3,00	3,00	15.142.037	1,10	1,10
= 1	731.285	56,17	59,17	529.450.340	38,58	39,69
1 - 2	299.309	22,99	82,16	308.147.340	22,46	62,14
2 - 3	127.573	9,80	91,95	226.628.174	16,51	78,66
3 - 4	68.820	5,29	97,24	171.537.863	12,50	91,16
4 - 5	27.762	2,13	99,37	88.570.809	6,45	97,61
5 - 6	7.368	0,57	99,94	28.506.463	2,08	99,69
6 - 7	586	0,05	99,98	2.594.886	0,19	99,88
7 - 8	62	0,00	99,99	335.348	0,02	99,90
8 - 9	39	0,00	99,99	238.488	0,02	99,92
9 - 10	21	0,00	99,99	143.639	0,01	99,93
10 - 20	82	0,01	100,00	787.073	0,06	99,99
20 - 30	6	0,00	100,00	96.268	0,01	99,99
30 - 40	1	0,00	100,00	27.919	0,00	100,00
40 - 50	2	0,00	100,00	59.486	0,00	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	2.953	–	2.953	2.087.512	–	2.087.512	706,91	–	706,91
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	274	–	274	203.883	–	203.883	744,10	–	744,10
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	306.029	107.804	198.225	228.534.664	94.544.553	133.990.111	746,77	877,00	675,95
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		309.256	107.804	201.452	230.826.058	94.544.553	136.281.506	746,39	877,00	676,50
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	3.829	–	3.829	2.600.476	–	2.600.476	679,15	–	679,15
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	205	–	205	147.729	–	147.729	720,63	–	720,63
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	154.728	133.905	20.823	142.908.104	129.172.771	13.735.333	923,61	964,66	659,62
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	5	5	–	13.358	13.358	–	2.671,68	2.671,68	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	2.986	2.986	–	2.986,26	2.986,26	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	2	2	–	6.831	6.831	–	3.415,44	3.415,44	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		158.770	133.913	24.857	145.679.485	129.195.947	16.483.538	917,55	964,78	663,13
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	288.950	288.484	466	386.195.760	385.801.992	393.768	1.336,55	1.337,34	844,99
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	42	42	–	119.415	119.415	–	2.843,22	2.843,22	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	13	13	–	51.577	51.577	–	3.967,42	3.967,42	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	10	10	–	22.206	22.206	–	2.220,59	2.220,59	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	23.192	23.192	–	39.424.914	39.424.914	–	1.699,94	1.699,94	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	2.306	2.306	–	3.575.397	3.575.397	–	1.550,48	1.550,48	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	10	10	–	40.770	40.770	–	4.076,99	4.076,99	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	2	2	–	15.088	15.088	–	7.543,99	7.543,99	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		314.525	314.059	466	429.445.126	429.051.358	393.768	1.365,38	1.366,15	844,99

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	12.959	–	12.959	8.559.063	–	8.559.063	660,47	–	660,47
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	507	–	507	360.183	–	360.183	710,42	–	710,42
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	265.995	203.253	62.742	237.103.478	195.489.573	41.613.905	891,38	961,80	663,25
23	Pensão por morte de ex-combatente	333	333	–	727.405	727.405	–	2.184,40	2.184,40	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	47	47	–	36.649	36.649	–	779,77	779,77	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	26	26	–	15.311	15.311	–	588,87	588,87	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	76	76	–	269.461	269.461	–	3.545,54	3.545,54	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	25	25	–	64.315	64.315	–	2.572,60	2.572,60	–
Total de Pensões por Morte		279.968	203.760	76.208	247.135.865	196.602.715	50.533.151	882,73	964,87	663,10
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.325	2.204	121	1.764.727	1.693.878	70.849	759,02	768,55	585,53
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	97.881	88.615	9.266	98.377.260	91.836.080	6.541.180	1.005,07	1.036,35	705,93
36	Auxílio Acidente	4.948	4.333	615	2.741.173	2.518.007	223.166	554,00	581,12	362,87
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		105.154	95.152	10.002	102.883.159	96.047.965	6.835.194	978,40	1.009,42	683,38
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	140	–	140	92.555	–	92.555	661,10	–	661,10
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	214	–	214	140.531	–	140.531	656,69	–	656,69
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	724	–	724	724,00	–	724,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	19.413	17.434	1.979	20.686.148	19.297.570	1.388.578	1.065,58	1.106,89	701,66
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	13.635	12.262	1.373	13.744.785	12.831.305	913.480	1.008,05	1.046,43	665,32
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	6.798	6.749	49	6.444.208	6.410.962	33.246	947,96	949,91	678,49
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	18.540	17.307	1.233	9.366.768	8.938.354	428.413	505,22	516,46	347,46
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.729	1.729	–	305.550	305.550	–	176,72	176,72	–
Total de Benefícios Acidentários		60.470	55.481	4.989	50.781.268	47.783.741	2.997.527	839,78	861,26	600,83
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	112	112	–	112,23	112,23	–
80	Salário-maternidade	5.527	4.906	621	3.682.247	3.288.579	393.667	666,23	670,32	633,92
Total de Espécies Diversas		5.528	4.907	621	3.682.359	3.288.692	393.667	666,13	670,20	633,92
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		1.233.671	915.076	318.595	1.210.433.320	996.514.970	213.918.350	981,16	1.089,00	671,44

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	931	–	931	673.207	–	673.207	723,10	–	723,10
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	118	–	118	85.388	–	85.388	723,63	–	723,63
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.397	1.321	76	1.003.704	949.448	54.256	718,47	718,73	713,89
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	232	182	50	167.874	131.703	36.172	723,60	723,64	723,43
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	42.573	42.573	–	30.714.913	30.714.913	–	721,46	721,46	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	22.733	22.733	–	16.419.889	16.419.889	–	722,29	722,29	–
Total de Benefícios Assistenciais		67.984	66.809	1.175	49.064.975	48.215.953	849.022	721,71	721,70	722,57

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	17	17	–	10.464	10.464	–	615,55	615,55	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	62	62	–	45.241	45.241	–	729,69	729,69	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	45	45	–	54.050	54.050	–	1.201,11	1.201,11	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	–	14.447	14.447	–	7.223,73	7.223,73	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	7	7	–	51.534	51.534	–	7.362,04	7.362,04	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	724	724	–	724,00	724,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.448	1.448	–	1.448,00	1.448,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	2.896	2.896	–	1.448,00	1.448,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	119	119	–	129.713	129.713	–	1.090,02	1.090,02	–
Total de Encargos Previdenciários da União		256	256	–	310.517	310.517	–	1.212,96	1.212,96	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTA CATARINA – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	4.232.708.413	...	3.879.320.961	...	162.320.545	...	191.066.907	...
2006 Total	4.745.528.448	12,12	4.326.107.623	11,52	186.934.495	15,16	232.486.330	21,68
2007 Total	5.546.278.398	16,87	5.091.018.701	17,68	205.416.107	9,89	249.843.590	7,47
2008 Total	6.280.609.455	13,24	5.791.855.219	13,77	225.197.651	9,63	263.556.585	5,49
2009 Total	6.762.378.069	7,67	6.286.432.296	8,54	254.741.459	13,12	221.204.314	-16,07
2010 Total	7.787.727.651	15,16	7.322.589.339	16,48	284.132.096	11,54	181.006.216	-18,17
2011 Total	8.896.939.001	14,24	8.351.316.073	14,05	314.940.230	10,84	230.682.698	27,44
2012 Total	9.507.023.754	6,86	8.910.083.758	6,69	353.325.036	12,19	243.614.960	5,61
2013 Total	9.838.203.413	3,48	9.166.184.135	2,87	387.402.636	9,64	284.616.642	16,83
Janeiro	755.704.114	-39,61	704.713.535	-40,98	30.364.552	-7,20	20.626.027	-15,69
Fevereiro	722.857.293	-4,35	669.595.676	-4,98	30.961.050	1,96	22.300.567	8,12
Março	741.185.813	2,54	685.580.006	2,39	31.552.362	1,91	24.053.445	7,86
Abril	769.527.691	3,82	713.324.354	4,05	32.602.759	3,33	23.600.578	-1,88
Mai	769.094.951	-0,06	709.971.310	-0,47	32.102.573	-1,53	27.021.068	14,49
Junho	757.289.621	-1,53	704.716.737	-0,74	31.521.497	-1,81	21.051.387	-22,09
Julho	792.299.745	4,62	729.779.460	3,56	33.640.057	6,72	28.880.228	37,19
Agosto	788.056.934	-0,54	734.910.231	0,70	32.367.237	-3,78	20.779.466	-28,05
Setembro	784.823.496	-0,41	731.701.758	-0,44	31.998.205	-1,14	21.123.533	1,66
Outubro	812.551.246	3,53	751.040.435	2,64	32.707.104	2,22	28.803.707	36,36
Novembro	804.514.281	-0,99	756.775.370	0,76	31.768.126	-2,87	15.970.785	-44,55
Dezembro	1.340.298.228	66,60	1.274.075.263	68,36	35.817.114	12,75	30.405.851	90,38
2014 Janeiro	780.490.717	-41,77	725.315.491	-43,07	31.814.311	-11,18	23.360.915	-23,17
Fevereiro	784.052.465	0,46	731.335.881	0,83	33.524.046	5,37	19.192.538	-17,84
Março	766.285.878	-2,27	709.797.967	-2,95	33.293.402	-0,69	23.194.509	20,85
Abril	784.449.572	2,37	732.754.554	3,23	33.927.399	1,90	17.767.619	-23,40
Mai	815.424.425	3,95	758.645.947	3,53	34.138.055	0,62	22.640.423	27,43
Junho	809.990.552	-0,67	755.835.458	-0,37	33.075.680	-3,11	21.079.414	-6,89
Julho	819.783.020	1,21	764.187.009	1,10	34.890.858	5,49	20.705.153	-1,78
Agosto	840.402.817	2,52	778.564.362	1,88	34.461.101	-1,23	27.377.354	32,22
Setembro	828.220.328	-1,45	780.648.175	0,27	34.779.718	0,92	12.792.435	-53,27
Subtotal ⁽²⁾	7.229.099.774	5,06	6.737.084.844	5,53	303.904.570	5,85	188.110.360	-10,18

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	934.448.661	100,00	Serviços	543.263.732	58,14
Agricultura	10.435.599	1,12	Comércio de Veículos e Combustíveis	32.659.514	3,50
Indústria	283.255.499	30,31	Comércio por Atacado	43.521.561	4,66
Extrativa Mineral	5.354.408	0,57	Comércio Varejista	77.269.457	8,27
Construção	52.239.079	5,59	Alojamento e Alimentação	10.344.251	1,11
Serviços Industriais de Util. Pública	23.159.465	2,48	Transporte e Armazenagem	33.751.952	3,61
Transformação	202.502.547	21,67	Comunicações	7.431.247	0,80
Produtos Alimentares e Bebidas	39.073.520	4,18	Intermediários Financeiros	40.828.282	4,37
Produtos Têxteis	15.631.344	1,67	Atividades Imobiliárias	11.772.241	1,26
Fabricação de Celulose e Papel	7.269.828	0,78	Atividades de Informática e Conexas	10.200.551	1,09
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	635.178	0,07	Serviços Prestados Princ. à Empresas	77.592.635	8,30
Produtos Químicos	6.594.391	0,71	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	106.589.402	11,41
Artigos de Borracha e Plástico	12.236.974	1,31	Educação	25.684.236	2,75
Produtos de Minerais Não Metálicos	10.328.859	1,11	Saúde e Serviços Sociais	24.301.322	2,60
Metalurgia Básica	12.094.133	1,29	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	30.027.707	3,21
Fabricação de Produtos de Metal	10.493.478	1,12	Outros Serviços	11.289.374	1,21
Fabricação de Máquinas e Equip.	25.485.386	2,73	Ignorado	97.493.831	10,43
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	11.087.112	1,19			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	6.514.635	0,70			
Outras Indústrias de Transformação	45.057.709	4,82			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro de 2014

Rio Grande do Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio Grande do Sul.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em setembro de 2014 foram concedidos 40.811 benefícios no Rio Grande do Sul, no valor total de R\$ 42,86 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 7,67% e o valor desses benefícios aumentou em 8,04%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio Grande do Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2014 foram 2,5 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 2,38 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de setembro de 2014, a arrecadação previdenciária no Rio Grande do Sul atingiu a marca de R\$ 1,33 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 2,83%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RIO GRANDE DO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos	
Capital	Porto Alegre
Área (km2 mil)	281,7
Quantidade de Municípios	496

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
252.483	12.456,9	4,93	20.099,4	7,96

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	setembro/2014					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	40.811	42.859	93.230	97.735	447.171	407.352
Urbana	34.407	38.217	80.127	88.252	355.249	350.152
Rural	6.404	4.642	13.103	9.483	91.922	57.200

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	setembro/2014					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	2.493.381	2.379.493	5.597.118	5.278.108	31.850.478	29.568.865
Urbana	1.856.339	1.947.461	4.048.116	4.231.368	22.654.283	23.628.373
Rural	637.042	432.032	1.549.002	1.046.739	9.196.195	5.940.492

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO

Grupo	setembro/2014		
	Rio Grande do Sul	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	1.329.523	3.293.107	23.813.247
Empresas ou Equiparados	1.251.616	3.087.851	22.374.614
Contribuintes Individuais	57.005	137.999	993.025
Outros	20.902	67.257	445.608

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	10.841.739
Urbana	9.118.379
Rural	1.723.360
População Economicamente Ativa	6.133.988
Ocupada	5.857.892
Desocupada	276.096
População Não Economicamente Ativa	3.422.140
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	5.857.892
Empregados	3.434.705
Com carteira de trabalho assinada	2.406.566
Funcionários públicos estatutários e militares	380.948
Outros e sem declaração	647.191
Trabalhador Doméstico	378.642
Com carteira de trabalho assinada	134.566
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	244.076
Conta Própria	1.205.920
Empregador	254.796
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	318.124
Não remunerados	265.705
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	3.785.055

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	10.546.609	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.674.376	15,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	3.295.072	31,2
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	1.620.696	15,4

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - RIO GRANDE DO SUL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.856.339	74,5	22.654.283	71,1	8,19	1.947.461	81,8	23.628.373	79,9	8,24
Rural	637.042	25,5	9.196.195	28,9	6,93	432.032	18,2	5.940.492	20,1	7,27
Total	2.493.381	100,0	31.850.478	100,0	7,83	2.379.493	100,0	29.568.865	100,0	8,05

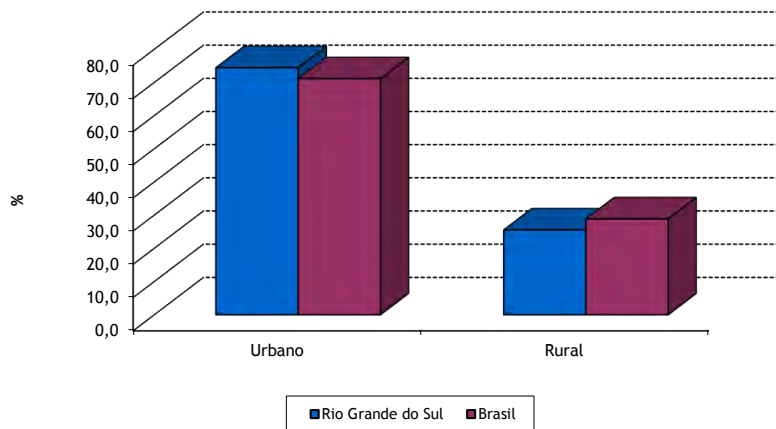
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	1.512.270	67,4	17.770.587	66,6	8,51	1.528.333	69,8	17.659.994	68,7	8,65
Idade	684.167	30,5	9.410.572	35,2	7,27	515.915	23,5	6.831.755	26,6	7,55
Invalidez	248.366	11,1	3.161.242	11,8	7,86	222.869	10,2	2.880.868	11,2	7,74
Tempo de Contribuição	579.737	25,8	5.198.773	19,5	11,15	789.549	36,0	7.947.371	30,9	9,93
Auxílio-Doença	163.175	7,3	1.473.446	5,5	11,07	164.087	7,5	1.527.837	5,9	10,74
Outros	568.830	25,3	7.456.405	27,9	7,63	498.650	22,8	6.519.681	25,4	7,65
Total	2.244.275	100,0	26.700.438	100,0	8,41	2.191.071	100,0	25.707.511	100,0	8,52

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	2.244.275	90,0	26.700.438	83,8	8,41	2.191.071	92,1	25.707.511	86,9	8,52
Acidentário	61.982	2,5	856.023	2,7	7,24	53.129	2,2	742.724	2,5	7,15
Assistencial	186.718	7,5	4.270.661	13,4	4,37	134.658	5,7	3.085.076	10,4	4,36
EPU	406	0,0	23.356	0,1	1,74	635	0,0	33.554	0,1	1,89
Total	2.493.381	100,0	31.850.478	100,0	7,83	2.379.493	100,0	29.568.865	100,0	8,05

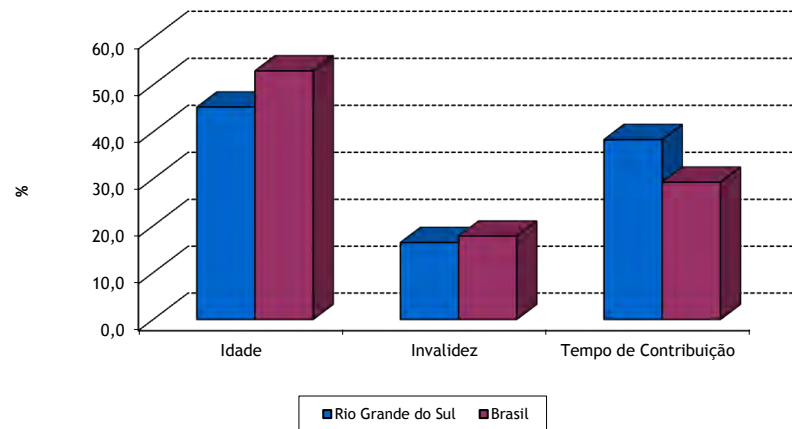
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em setembro/2014					Acumulado em 2014				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.251.616	94,1	22.374.614	94,0	5,59	11.236.199	93,4	20.185.908	93,4	55,66
Contribuinte Individual	57.005	4,3	993.025	4,2	5,74	496.400	4,1	753.489	3,5	65,88
Outros	20.902	1,6	445.608	1,9	4,69	292.093	2,4	675.221	3,1	43,26
Total	1.329.523	100,0	23.813.247	100,0	5,58	12.024.692	100,0	21.614.618	100,0	55,63

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

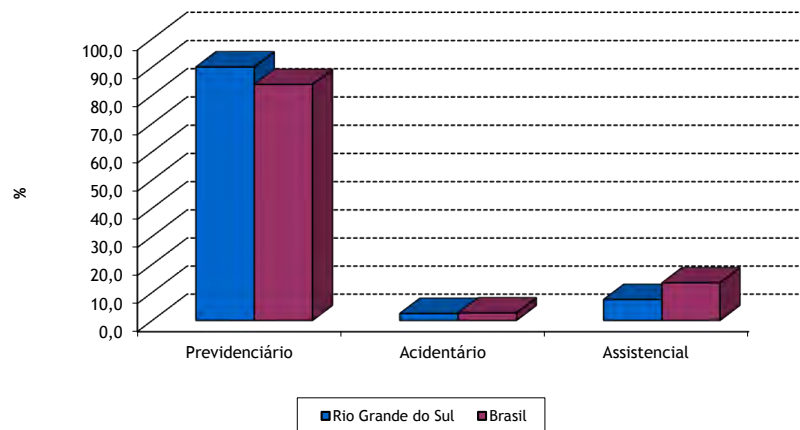
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



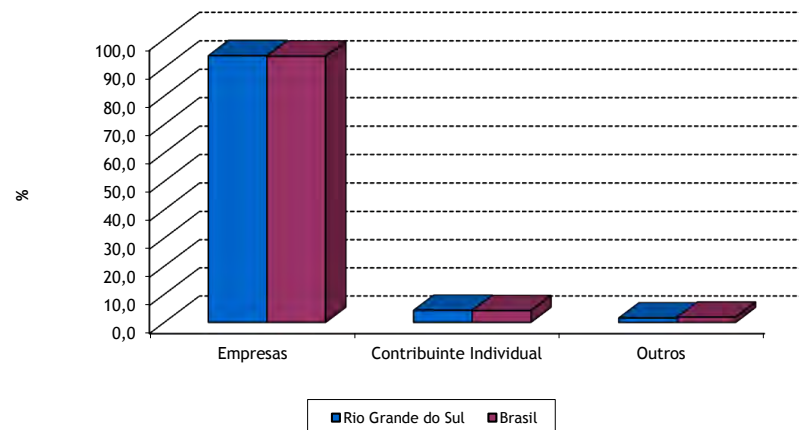
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	339.178	...	250.119	89.059	175.240.593	...	149.538.646	25.701.948	516,66	597,87	288,59
2006	Total	355.628	4,85	269.547	86.081	203.360.550	16,05	174.211.174	29.149.377	571,84	646,31	338,63
2007	Total	337.377	-5,13	259.518	77.859	208.575.166	2,56	179.523.012	29.052.154	618,23	691,76	373,14
2008	Total	371.921	10,24	291.597	80.324	246.493.714	18,18	213.493.394	33.000.320	662,76	732,15	410,84
2009	Total	363.002	-2,40	287.673	75.329	259.288.774	5,19	224.496.659	34.792.114	714,29	780,39	461,87
2010	Total	374.247	3,10	298.544	75.703	289.285.745	11,57	250.709.361	38.576.384	772,98	839,77	509,58
2011	Total	381.928	2,05	310.529	71.399	317.122.929	9,62	278.226.887	38.896.042	830,32	895,98	544,77
2012	Total	394.155	3,20	324.602	69.553	356.930.790	12,55	313.648.058	43.282.732	905,56	966,25	622,30
2013	Total	413.108	4,81	344.518	68.590	403.308.746	12,99	356.781.428	46.527.318	976,28	1.035,60	678,34
	Janeiro	31.220	17,35	25.820	5.400	30.672.643	26,90	27.035.430	3.637.212	982,47	1.047,07	673,56
	Fevereiro	27.138	-13,07	22.690	4.448	26.366.237	-14,04	23.352.708	3.013.530	971,56	1.029,21	677,50
	Março	35.191	29,67	29.467	5.724	34.290.888	30,06	30.404.301	3.886.587	974,42	1.031,81	679,00
	Abril	39.789	13,07	33.281	6.508	38.678.158	12,79	34.262.855	4.415.303	972,08	1.029,50	678,44
	Mai	36.377	-8,58	30.131	6.246	35.234.583	-8,90	30.992.582	4.242.001	968,60	1.028,59	679,15
	Junho	34.086	-6,30	28.283	5.803	33.375.630	-5,28	29.439.586	3.936.044	979,16	1.040,89	678,28
	Julho	36.769	7,87	30.625	6.144	35.940.135	7,68	31.767.216	4.172.920	977,46	1.037,30	679,19
	Agosto	36.751	-0,05	30.628	6.123	35.784.520	-0,43	31.622.400	4.162.119	973,70	1.032,47	679,75
	Setembro	34.930	-4,95	29.151	5.779	34.118.760	-4,65	30.194.887	3.923.873	976,78	1.035,81	678,99
	Outubro	37.849	8,36	31.656	6.193	37.050.944	8,59	32.850.197	4.200.746	978,91	1.037,72	678,31
	Novembro	33.756	-10,81	28.316	5.440	33.104.221	-10,65	29.412.391	3.691.831	980,69	1.038,72	678,65
	Dezembro	29.252	-13,34	24.470	4.782	28.692.026	-13,33	25.446.875	3.245.151	980,86	1.039,92	678,62
2014	Janeiro	31.299	7,00	26.258	5.041	32.915.835	14,72	29.269.973	3.645.863	1.051,66	1.114,71	723,24
	Fevereiro	33.376	6,64	28.187	5.189	34.362.798	4,40	30.602.383	3.760.415	1.029,57	1.085,69	724,69
	Março	32.650	-2,18	27.339	5.311	33.466.296	-2,61	29.618.841	3.847.455	1.025,00	1.083,39	724,43
	Abril	35.288	8,08	29.776	5.512	36.592.510	9,34	32.593.436	3.999.074	1.036,97	1.094,62	725,52
	Mai	34.596	-1,96	28.826	5.770	35.462.680	-3,09	31.279.056	4.183.624	1.025,05	1.085,10	725,06
	Junho	31.433	-9,14	26.289	5.144	32.892.272	-7,25	29.167.402	3.724.870	1.046,42	1.109,49	724,12
	Julho	36.104	14,86	30.093	6.011	37.736.579	14,73	33.382.207	4.354.371	1.045,22	1.109,30	724,40
	Agosto	37.903	4,98	31.688	6.215	39.670.601	5,13	35.168.690	4.501.912	1.046,63	1.109,84	724,36
	Setembro	40.811	7,67	34.407	6.404	42.859.362	8,04	38.217.235	4.642.127	1.050,19	1.110,74	724,88
	Subtotal (1)	313.460	0,39	262.863	50.597	325.958.934	7,06	289.299.224	36.659.711	1.039,87	1.100,57	724,54

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	40.811	100,00			34.407	6.404	42.859.362	100,00			38.217.235	4.642.127	1.050,19	1.110,74	724,88
BENEFÍCIOS DO RGPS	39.172	95,98	100,00		32.768	6.404	41.672.726	97,23	100,00		37.030.599	4.642.127	1.063,84	1.130,08	724,88
Previdenciários	36.463	89,35	93,08	100,00	30.499	5.964	38.663.276	90,21	92,78	100,00	34.337.352	4.325.924	1.060,34	1.125,85	725,34
Aposentadorias	9.413	23,06	24,03	25,82	7.314	2.099	10.731.379	25,04	25,75	27,76	9.202.818	1.528.561	1.140,06	1.258,25	728,23
Idade	4.186	10,26	10,69	11,48	2.299	1.887	3.659.675	8,54	8,78	9,47	2.285.218	1.374.457	874,27	994,01	728,38
Invalidez	1.386	3,40	3,54	3,80	1.183	203	1.500.104	3,50	3,60	3,88	1.353.131	146.973	1.082,33	1.143,81	724,00
Tempo de Contribuição	3.841	9,41	9,81	10,53	3.832	9	5.571.600	13,00	13,37	14,41	5.564.468	7.131	1.450,56	1.452,11	792,38
Pensões por Morte	3.105	7,61	7,93	8,52	2.256	849	3.474.856	8,11	8,34	8,99	2.853.983	620.873	1.119,12	1.265,06	731,30
Auxílios	20.002	49,01	51,06	54,86	17.647	2.355	21.248.494	49,58	50,99	54,96	19.550.569	1.697.926	1.062,32	1.107,87	720,99
Doença	19.692	48,25	50,27	54,01	17.368	2.324	21.013.558	49,03	50,43	54,35	19.330.940	1.682.618	1.067,11	1.113,02	724,02
Acidente	133	0,33	0,34	0,36	113	20	78.217	0,18	0,19	0,20	70.873	7.344	588,10	627,20	367,18
Reclusão	177	0,43	0,45	0,49	166	11	156.719	0,37	0,38	0,41	148.755	7.964	885,42	896,12	724,00
Salário-Maternidade	3.943	9,66	10,07	10,81	3.282	661	3.208.547	7,49	7,70	8,30	2.729.983	478.564	813,73	831,80	724,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	2.709	6,64	6,92	100,00	2.269	440	3.009.451	7,02	7,22	100,00	2.693.247	316.203	1.110,91	1.186,98	718,64
Aposentadorias por Invalidez	83	0,20	0,21	3,06	68	15	108.495	0,25	0,26	3,61	97.635	10.860	1.307,17	1.435,82	724,00
Pensão por Morte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio-Doença	2.521	6,18	6,44	93,06	2.103	418	2.826.106	6,59	6,78	93,91	2.523.474	302.632	1.121,03	1.199,94	724,00
Auxílio-Acidente	104	0,25	0,27	3,84	97	7	74.125	0,17	0,18	2,46	71.414	2.711	712,74	736,22	387,34
Auxílio-Suplementar	1	0,00	0,00	0,04	1	-	724	0,00	0,00	0,02	724	-	724,00	724,00	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.639	4,02	100,00		1.639	-	1.186.636	2,77	100,00		1.186.636	-	724,00	724,00	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.639	4,02	100,00	100,00	1.639	-	1.186.636	2,77	100,00	100,00	1.186.636	-	724,00	724,00	-
Idoso	731	1,79	44,60	44,60	731	-	529.244	1,23	44,60	44,60	529.244	-	724,00	724,00	-
Portador de Deficiência	908	2,22	55,40	55,40	908	-	657.392	1,53	55,40	55,40	657.392	-	724,00	724,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	-	-			-	-	-	-			-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	40.811	100,00	100,00	42.859.362	100,00	100,00
< 1	245	0,60	0,60	126.468	0,30	0,30
= 1	19.628	48,09	48,70	14.210.672	33,16	33,45
1 - 2	14.740	36,12	84,81	14.583.005	34,03	67,48
2 - 3	3.533	8,66	93,47	6.176.320	14,41	81,89
3 - 4	1.506	3,69	97,16	3.749.459	8,75	90,64
4 - 5	776	1,90	99,06	2.489.259	5,81	96,44
5 - 6	329	0,81	99,87	1.267.254	2,96	99,40
6 - 7	49	0,12	99,99	218.486	0,51	99,91
7 - 8	3	0,01	100,00	16.394	0,04	99,95
8 - 9	–	0,00	100,00	–	0,00	99,95
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,95
10 - 20	2	0,00	100,00	22.045	0,05	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	1.917.173	...	1.350.804	566.369	929.526.314	...	764.377.621	165.148.692	484,84	565,87	291,59
2006	Dezembro	1.960.610	2,27	1.385.713	574.897	1.030.192.154	10,83	837.699.919	192.492.235	525,44	604,53	334,83
2007	Dezembro	1.993.271	1,67	1.412.608	580.663	1.105.103.705	7,27	895.416.821	209.686.884	554,42	633,87	361,12
2008	Dezembro	2.073.492	4,02	1.480.683	592.809	1.244.114.806	12,58	1.009.135.897	234.978.910	600,01	681,53	396,38
2009	Dezembro	2.145.359	3,47	1.542.115	603.244	1.396.312.081	12,23	1.129.217.424	267.094.657	650,85	732,25	442,76
2010	Dezembro	2.231.195	4,00	1.617.869	613.326	1.577.674.469	12,99	1.281.822.650	295.851.819	707,10	792,29	482,37
2011	Dezembro	2.299.191	3,05	1.679.980	619.211	1.732.365.096	9,80	1.415.928.885	316.436.211	753,47	842,82	511,03
2012	Dezembro	2.368.478	3,01	1.742.667	625.811	1.957.619.808	13,00	1.593.789.033	363.830.776	826,53	914,57	581,37
2013	Dezembro	2.447.131	3,32	1.814.008	633.123	2.188.380.803	11,79	1.787.181.026	401.199.777	894,26	985,21	633,68
	Janeiro	2.371.122	0,11	1.745.672	625.450	2.119.798.806	8,28	1.721.285.673	398.513.134	894,01	986,03	637,16
	Fevereiro	2.373.426	0,10	1.747.502	625.924	2.121.901.974	0,10	1.723.350.964	398.551.009	894,02	986,18	636,74
	Março	2.378.159	0,20	1.751.963	626.196	2.124.908.603	0,14	1.726.434.724	398.473.880	893,51	985,43	636,34
	Abril	2.389.872	0,49	1.762.183	627.689	2.136.612.647	0,55	1.737.160.876	399.451.771	894,03	985,80	636,38
	Maio	2.399.273	0,39	1.769.928	629.345	2.144.978.649	0,39	1.744.606.206	400.372.443	894,01	985,69	636,17
	Junho	2.403.642	0,18	1.774.123	629.519	2.150.343.864	0,25	1.749.979.029	400.364.834	894,62	986,39	635,99
	Julho	2.408.679	0,21	1.778.770	629.909	2.155.194.705	0,23	1.754.838.842	400.355.863	894,76	986,55	635,58
	Agosto ⁽¹⁾	2.418.636	0,41	1.787.874	630.762	3.215.190.558	49,18	2.607.126.743	608.063.814	1.329,34	1.458,23	964,01
	Setembro	2.421.178	0,11	1.790.623	630.555	2.165.992.840	-32,63	1.765.682.650	400.310.190	894,60	986,07	634,85
	Outubro	2.432.874	0,48	1.801.005	631.869	2.178.719.219	0,59	1.777.484.118	401.235.102	895,53	986,94	635,00
	Novembro	2.436.165	0,14	1.804.562	631.603	3.275.794.403	50,35	2.664.314.405	611.479.998	1.344,65	1.476,43	968,14
	Dezembro	2.447.131	0,45	1.814.008	633.123	2.188.380.803	-33,20	1.787.181.026	401.199.777	894,26	985,21	633,68
2014	Janeiro	2.444.824	-0,09	1.812.722	632.102	2.328.727.658	6,41	1.899.173.215	429.554.443	952,51	1.047,69	679,57
	Fevereiro	2.445.918	0,04	1.814.104	631.814	2.330.450.932	0,07	1.901.274.645	429.176.287	952,79	1.048,05	679,28
	Março	2.453.223	0,30	1.820.688	632.535	2.338.403.382	0,34	1.908.785.715	429.617.667	953,20	1.048,39	679,20
	Abril	2.466.196	0,53	1.831.782	634.414	2.350.253.256	0,51	1.919.502.777	430.750.479	952,99	1.047,89	678,97
	Maio	2.469.726	0,14	1.835.039	634.687	2.348.183.047	-0,09	1.917.915.666	430.267.381	950,79	1.045,16	677,92
	Junho	2.476.354	0,27	1.840.844	635.510	2.364.297.315	0,69	1.932.720.176	431.577.139	954,75	1.049,91	679,10
	Julho	2.485.156	0,36	1.848.846	636.310	2.371.909.504	0,32	1.940.068.752	431.840.752	954,43	1.049,34	678,66
	Agosto ⁽¹⁾	2.486.409	0,05	1.850.390	636.019	3.526.797.585	48,69	2.871.865.433	654.932.152	1.418,43	1.552,03	1.029,74
	Setembro	2.493.381	0,28	1.856.339	637.042	2.379.493.388	-32,53	1.947.461.161	432.032.228	954,32	1.049,09	678,18
	Subtotal⁽²⁾	-	-	-	-	22.338.516.068	9,85	18.238.767.540	4.099.748.528	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	2.493.381	100,00			1.856.339	637.042	2.379.493.388	100,00			1.947.461.161	432.032.228	954,32	1.049,09	678,18
BENEFÍCIOS DO RGPS	2.306.257	92,50	100,00		1.670.964	635.293	2.244.200.018	94,31	100,00		1.813.433.574	430.766.443	973,09	1.085,26	678,06
Previdenciários	2.244.275	90,01	97,31	100,00	1.614.445	629.830	2.191.070.792	92,08	97,63	100,00	1.763.512.494	427.558.298	976,29	1.092,33	678,85
Aposentadorias	1.512.270	60,65	65,57	67,38	1.063.538	448.732	1.528.333.313	64,23	68,10	69,75	1.222.702.991	305.630.323	1.010,62	1.149,66	681,10
Idade	684.167	27,44	29,67	30,48	274.625	409.542	515.915.029	21,68	22,99	23,55	236.985.078	278.929.951	754,08	862,94	681,08
Invalidez	248.366	9,96	10,77	11,07	211.133	37.233	222.868.845	9,37	9,93	10,17	197.885.526	24.983.319	897,34	937,26	671,00
Tempo de Contribuição	579.737	23,25	25,14	25,83	577.780	1.957	789.549.440	33,18	35,18	36,03	787.832.387	1.717.053	1.361,91	1.363,55	877,39
Pensões por Morte	553.117	22,18	23,98	24,65	395.254	157.863	488.461.218	20,53	21,77	22,29	382.565.344	105.895.874	883,11	967,90	670,81
Auxílios	172.138	6,90	7,46	7,67	150.122	22.016	169.769.546	7,13	7,56	7,75	154.516.094	15.253.452	986,24	1.029,27	692,83
Doença	163.175	6,54	7,08	7,27	142.467	20.708	164.087.482	6,90	7,31	7,49	149.363.701	14.723.781	1.005,59	1.048,41	711,02
Acidente	5.751	0,23	0,25	0,26	4.628	1.123	3.295.061	0,14	0,15	0,15	2.887.165	407.897	572,95	623,85	363,22
Reclusão	3.212	0,13	0,14	0,14	3.027	185	2.387.003	0,10	0,11	0,11	2.265.228	121.775	743,15	748,34	658,24
Salário-Maternidade	6.745	0,27	0,29	0,30	5.526	1.219	4.504.089	0,19	0,20	0,21	3.725.441	778.649	667,77	674,17	638,76
Outros ⁽¹⁾	5	0,00	0,00	0,00	5	-	2.625	0,00	0,00	0,00	2.625	-	525,00	525,00	-
Acidentários	61.982	2,49	2,69	100,00	56.519	5.463	53.129.226	2,23	2,37	100,00	49.921.080	3.208.145	857,17	883,26	587,25
Aposentadorias por Invalidez	14.241	0,57	0,62	22,98	12.548	1.693	15.102.544	0,63	0,67	28,43	13.991.657	1.110.887	1.060,50	1.115,05	656,16
Pensão por Morte	7.457	0,30	0,32	12,03	6.996	461	7.308.986	0,31	0,33	13,76	7.003.681	305.305	980,15	1.001,10	662,27
Auxílio-Doença	17.285	0,69	0,75	27,89	15.440	1.845	20.269.794	0,85	0,90	38,15	18.985.517	1.284.277	1.172,68	1.229,63	696,09
Auxílio-Acidente	19.715	0,79	0,85	31,81	18.251	1.464	9.847.109	0,41	0,44	18,53	9.339.433	507.676	499,47	511,72	346,77
Auxílio-Suplementar	3.284	0,13	0,14	5,30	3.284	-	600.793	0,03	0,03	1,13	600.793	-	182,95	182,95	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	186.718	7,49	100,00		184.969	1.749	134.658.099	5,66	100,00		133.392.314	1.265.784	721,18	721,16	723,72
Amparos Assistenciais (LOAS)	182.345	7,31	97,66	100,00	182.345	-	131.501.740	5,53	97,66	100,00	131.501.740	-	721,17	721,17	-
Idoso	73.215	2,94	39,21	40,15	73.215	-	52.875.176	2,22	39,27	40,21	52.875.176	-	722,19	722,19	-
Portador de Deficiência	109.130	4,38	58,45	59,85	109.130	-	78.626.564	3,30	58,39	59,79	78.626.564	-	720,49	720,49	-
Rendas Mensais Vitalícias	4.373	0,18	2,34	100,00	2.624	1.749	3.156.359	0,13	2,34	100,00	1.890.575	1.265.784	721,78	720,49	723,72
Idade	1.235	0,05	0,66	28,24	822	413	892.988	0,04	0,66	28,29	594.019	298.969	723,07	722,65	723,90
Invalidez	3.138	0,13	1,68	71,76	1.802	1.336	2.263.371	0,10	1,68	71,71	1.296.556	966.815	721,28	719,51	723,66
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	406	0,02			406	-	635.272	0,03			635.272	-	1.564,71	1.564,71	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	2.493.381	100,00	100,00	2.579.594.881	100,00	100,00
< 1	56.985	2,29	2,29	21.136.653	0,82	0,82
= 1	1.535.006	61,56	63,85	1.111.344.344	43,08	43,90
1 - 2	478.078	19,17	83,02	491.843.543	19,07	62,97
2 - 3	224.475	9,00	92,03	400.612.850	15,53	78,50
3 - 4	130.766	5,24	97,27	326.484.184	12,66	91,15
4 - 5	54.779	2,20	99,47	174.492.692	6,76	97,92
5 - 6	11.953	0,48	99,95	46.262.764	1,79	99,71
6 - 7	881	0,04	99,98	3.913.368	0,15	99,86
7 - 8	210	0,01	99,99	1.130.768	0,04	99,91
8 - 9	47	0,00	99,99	285.706	0,01	99,92
9 - 10	31	0,00	99,99	211.926	0,01	99,93
10 - 20	150	0,01	100,00	1.446.360	0,06	99,98
20 - 30	11	0,00	100,00	186.270	0,01	99,99
30 - 40	4	0,00	100,00	94.804	0,00	99,99
40 - 50	5	0,00	100,00	148.648	0,01	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	6.876	–	6.876	4.859.828	–	4.859.828	706,78	–	706,78
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	376	–	376	294.319	–	294.319	782,76	–	782,76
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	676.915	274.625	402.290	510.760.882	236.985.078	273.775.804	754,54	862,94	680,54
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	684.167	274.625	409.542	515.915.029	236.985.078	278.929.951	754,08	862,94	681,08
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	4.759	–	4.759	3.280.130	–	3.280.130	689,25	–	689,25
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	65	–	65	52.385	–	52.385	805,92	–	805,92
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	243.532	211.123	32.409	219.517.957	197.867.154	21.650.803	901,39	937,21	668,05
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	6	6	–	15.458	15.458	–	2.576,34	2.576,34	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	4	4	–	2.914	2.914	–	728,49	728,49	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	248.366	211.133	37.233	222.868.845	197.885.526	24.983.319	897,34	937,26	671,00
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	541.419	539.462	1.957	724.277.812	722.560.759	1.717.053	1.337,74	1.339,41	877,39
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	53	53	–	169.019	169.019	–	3.189,04	3.189,04	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	56	56	–	242.832	242.832	–	4.336,29	4.336,29	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	40	40	–	95.879	95.879	–	2.396,98	2.396,98	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	29.962	29.962	–	53.412.908	53.412.908	–	1.782,69	1.782,69	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	8.188	8.188	–	11.199.139	11.199.139	–	1.367,75	1.367,75	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	5	5	–	20.074	20.074	–	4.014,81	4.014,81	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	14	14	–	131.776	131.776	–	9.412,59	9.412,59	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	579.737	577.780	1.957	789.549.440	787.832.387	1.717.053	1.361,91	1.363,55	877,39

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	28.617	–	28.617	19.113.004	–	19.113.004	667,89	–	667,89
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	782	–	782	578.190	–	578.190	739,37	–	739,37
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	523.162	394.698	128.464	467.564.188	381.359.508	86.204.680	893,73	966,21	671,04
23	Pensão por morte de ex-combatente	260	260	–	580.983	580.983	–	2.234,55	2.234,55	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1	1	–	740	740	–	740,04	740,04	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	154	154	–	90.812	90.812	–	589,69	589,69	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	34	34	–	174.280	174.280	–	5.125,87	5.125,87	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	107	107	–	359.021	359.021	–	3.355,33	3.355,33	–
	Total de Pensões por Morte	553.117	395.254	157.863	488.461.218	382.565.344	105.895.874	883,11	967,90	670,81
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	3.212	3.027	185	2.387.003	2.265.228	121.775	743,15	748,34	658,24
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	163.175	142.467	20.708	164.087.482	149.363.701	14.723.781	1.005,59	1.048,41	711,02
36	Auxílio Acidente	5.751	4.628	1.123	3.295.061	2.887.165	407.897	572,95	623,85	363,22
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	172.138	150.122	22.016	169.769.546	154.516.094	15.253.452	986,24	1.029,27	692,83
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	331	–	331	218.398	–	218.398	659,81	–	659,81
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	456	–	456	293.836	–	293.836	644,38	–	644,38
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	17.285	15.440	1.845	20.269.794	18.985.517	1.284.277	1.172,68	1.229,63	696,09
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	13.785	12.548	1.237	14.808.708	13.991.657	817.051	1.074,26	1.115,05	660,51
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	7.126	6.996	130	7.090.588	7.003.681	86.907	995,03	1.001,10	668,51
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	19.715	18.251	1.464	9.847.109	9.339.433	507.676	499,47	511,72	346,77
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	3.284	3.284	–	600.793	600.793	–	182,95	182,95	–
	Total de Benefícios Acidentários	61.982	56.519	5.463	53.129.226	49.921.080	3.208.145	857,17	883,26	587,25
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	2	2	–	1.035	1.035	–	517,57	517,57	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	3	3	–	1.590	1.590	–	529,95	529,95	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	6.745	5.526	1.219	4.504.089	3.725.441	778.649	667,77	674,17	638,76
	Total de Espécies Diversas	6.750	5.531	1.219	4.506.714	3.728.066	778.649	667,66	674,03	638,76
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	2.306.257	1.670.964	635.293	2.244.200.018	1.813.433.574	430.766.443	973,09	1.085,26	678,06

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.170	–	1.170	846.646	–	846.646	723,63	–	723,63
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	313	–	313	226.584	–	226.584	723,91	–	723,91
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.968	1.802	166	1.416.725	1.296.556	120.170	719,88	719,51	723,91
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	922	822	100	666.405	594.019	72.386	722,78	722,65	723,86
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	109.130	109.130	–	78.626.564	78.626.564	–	720,49	720,49	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	73.215	73.215	–	52.875.176	52.875.176	–	722,19	722,19	–
Total de Benefícios Assistenciais		186.718	184.969	1.749	134.658.099	133.392.314	1.265.784	721,18	721,16	723,72

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	10	10	–	5.415	5.415	–	541,50	541,50	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	154	154	–	106.885	106.885	–	694,06	694,06	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.434	1.434	–	717,00	717,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	5.126	5.126	–	1.708,71	1.708,71	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	102	102	–	146.989	146.989	–	1.441,07	1.441,07	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	12	12	–	88.204	88.204	–	7.350,33	7.350,33	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	31	31	–	181.761	181.761	–	5.863,27	5.863,27	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	92	92	–	99.458	99.458	–	1.081,06	1.081,06	–
Total de Encargos Previdenciários da União		406	406	–	635.272	635.272	–	1.564,71	1.564,71	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	7.109.688.920	...	6.451.214.841	...	326.560.565	...	331.913.514	...
2006 Total	7.713.030.885	8,49	7.001.545.324	8,53	357.859.596	9,58	353.625.965	6,54
2007 Total	8.637.864.991	11,99	7.882.592.815	12,58	374.146.065	4,55	381.126.111	7,78
2008 Total	10.137.742.586	17,36	9.317.363.946	18,20	410.917.083	9,83	409.461.557	7,43
2009 Total	10.718.081.522	5,72	9.958.097.890	6,88	451.055.531	9,77	308.928.101	-24,55
2010 Total	12.456.888.836	16,22	11.682.714.213	17,32	493.649.496	9,44	280.525.127	-9,19
2011 Total	14.344.130.268	15,15	13.481.171.033	15,39	539.084.442	9,20	323.874.793	15,45
2012 Total	15.128.490.428	5,47	14.144.926.109	4,92	593.165.312	10,03	390.399.007	20,54
2013 Total	15.824.996.479	4,60	14.730.068.312	4,14	650.785.206	9,71	444.142.961	13,77
Janeiro	1.240.559.957	-36,06	1.154.049.752	-37,53	50.877.002	-10,10	35.633.203	-1,25
Fevereiro	1.177.754.061	-5,06	1.097.537.170	-4,90	49.710.012	-2,29	30.506.879	-14,39
Março	1.177.758.005	0,00	1.089.844.197	-0,70	52.873.981	6,36	35.039.827	14,86
Abril	1.221.729.908	3,73	1.135.323.396	4,17	54.516.787	3,11	31.889.725	-8,99
Mai	1.248.582.939	2,20	1.153.196.005	1,57	54.120.771	-0,73	41.266.163	29,40
Junho	1.223.675.754	-1,99	1.133.092.795	-1,74	53.183.084	-1,73	37.399.875	-9,37
Julho	1.274.300.987	4,14	1.173.432.493	3,56	56.077.588	5,44	44.790.906	19,76
Agosto	1.264.189.235	-0,79	1.179.303.454	0,50	54.721.338	-2,42	30.164.443	-32,65
Setembro	1.240.855.693	-1,85	1.157.723.902	-1,83	53.126.314	-2,91	30.005.477	-0,53
Outubro	1.288.165.927	3,81	1.189.312.652	2,73	55.628.530	4,71	43.224.745	44,06
Novembro	1.274.583.717	-1,05	1.190.726.316	0,12	53.554.806	-3,73	30.302.595	-29,90
Dezembro	2.192.840.296	72,04	2.076.526.180	74,39	62.394.993	16,51	53.919.123	77,94
2014 Janeiro	1.286.396.766	-41,34	1.197.783.334	-42,32	52.367.329	-16,07	36.246.103	-32,78
Fevereiro	1.352.694.719	5,15	1.272.666.660	6,25	53.600.918	2,36	26.427.141	-27,09
Março	1.294.534.053	-4,30	1.200.724.318	-5,65	54.176.288	1,07	39.633.447	49,97
Abril	1.326.001.682	2,43	1.238.332.727	3,13	56.269.418	3,86	31.399.537	-20,78
Mai	1.362.389.120	2,74	1.272.363.032	2,75	55.837.167	-0,77	34.188.921	8,88
Junho	1.350.595.892	-0,87	1.267.403.550	-0,39	54.408.304	-2,56	28.784.038	-15,81
Julho	1.354.269.154	0,27	1.265.626.359	-0,14	56.799.725	4,40	31.843.070	10,63
Agosto	1.368.287.168	1,04	1.269.682.938	0,32	55.935.517	-1,52	42.668.713	34,00
Setembro	1.329.523.492	-2,83	1.251.616.459	-1,42	57.005.037	1,91	20.901.996	-51,01
Subtotal ⁽²⁾	12.024.692.046	8,63	11.236.199.377	9,37	496.399.703	3,59	292.092.966	-7,77

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	1.317.762.964	100,00	Serviços	780.168.262	59,20
Agricultura	20.083.486	1,52	Comércio de Veículos e Combustíveis	41.026.625	3,11
Indústria	399.511.563	30,32	Comércio por Atacado	71.605.797	5,43
Extrativa Mineral	4.260.761	0,32	Comércio Varejista	116.963.410	8,88
Construção	69.968.070	5,31	Alojamento e Alimentação	13.830.692	1,05
Serviços Industriais de Util. Pública	33.936.319	2,58	Transporte e Armazenagem	52.747.811	4,00
Transformação	291.346.413	22,11	Comunicações	13.858.874	1,05
Produtos Alimentares e Bebidas	64.380.955	4,89	Intermediários Financeiros	90.357.370	6,86
Produtos Têxteis	2.911.074	0,22	Atividades Imobiliárias	18.476.255	1,40
Fabricação de Celulose e Papel	3.186.724	0,24	Atividades de Informática e Conexas	12.910.474	0,98
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	5.980.145	0,45	Serviços Prestados Princ. à Empresas	86.007.896	6,53
Produtos Químicos	17.083.966	1,30	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	118.532.823	9,00
Artigos de Borracha e Plástico	13.430.375	1,02	Educação	31.783.518	2,41
Produtos de Minerais Não Metálicos	5.677.618	0,43	Saúde e Serviços Sociais	63.887.327	4,85
Metalurgia Básica	9.707.611	0,74	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	33.821.674	2,57
Fabricação de Produtos de Metal	23.600.922	1,79	Outros Serviços	14.357.716	1,09
Fabricação de Máquinas e Equip.	39.031.311	2,96	Ignorado	117.999.653	8,95
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	5.256.320	0,40			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	29.211.295	2,22			
Outras Indústrias de Transformação	71.888.097	5,46			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

Empregado – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

Trabalhador Avulso – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Trabalhador Autônomo e Equiparado – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

Empresário – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Narlon Gutierrez Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Cid Roberto Bertozzo Pimentel; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Alexandre Zioli Fernandes, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br, seção Estatísticas.

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: beps@previdencia.gov.br